

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 672, DE 2013

(Do Poder Executivo)

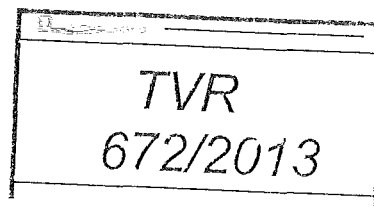
MSC 140/2013

AV 275/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 719, de 03 de agosto de 2010, que outorga permissão à Inhandava Promoções Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CF) Apreciação: PROPOSIÇÃO SUJEITA À Apreciação CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 140



Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 605, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Orlândia - SP;
- 2 - Portaria nº 606, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Pontal do Paraná - PR;
- 3 - Portaria nº 610, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Califórnia - PR;
- 4 - Portaria nº 613, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Cambira - PR;
- 5 - Portaria nº 659, de 21 de julho de 2010 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Holambra - SP;
- 6 - Portaria nº 660, de 21 de julho de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Igarapu do Tietê - SP;
- 7 - Portaria nº 661, de 21 de julho de 2010 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Guarani d'Oeste - SP;
- 8 - Portaria nº 719, de 3 de agosto de 2010 – Inhandava Promoções Ltda., no município de São José do Ouro - RS;
- 9 - Portaria nº 722, de 3 de agosto de 2010 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de Claraval - MG;
- 10 - Portaria nº 736, de 20 de agosto de 2010 – Rádio FM Conquista Ltda., no município de Santa Maria do Oeste - PR;
- 11 - Portaria nº 737, de 20 de agosto de 2010 – Rádio Reserva FM Ltda., no município de Reserva - PR;
- 12 - Portaria nº 865, de 17 de setembro de 2010 – M.N. Carvalho & CIA Ltda – ME., no município de Salvaterra - PA;

A handwritten signature in dark ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.

- 13 - Portaria nº 881, de 29 de setembro de 2010 – Sistema de Comunicação do Agreste Ltda., no município de Traipu - AL;
- 14 - Portaria nº 882, de 29 de setembro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., no município de Bilac - SP;
- 15 - Portaria nº 883, de 29 de setembro de 2010 – Moraes Serviços de Comunicação Ltda-ME., no município de Santa Clara d'Oeste - SP;
- 16 - Portaria nº 897, de 5 de outubro de 2010 – Sistema Millenium de Radiodifusão Ltda., no município de Guapé - MG;
- 17 - Portaria nº 910, de 14 de outubro de 2010 – Deo Volente Ltda., no município de Monte Aprazível - SP;
- 18 - Portaria nº 913, de 14 de outubro de 2010 – Moraes Serviços de Comunicação Ltda-ME., no município de Três Fronteiras - SP;
- 19 - Portaria nº 914, de 14 de outubro de 2010 – Oliveira & Perin Assessoria e Comunicações Ltda., no município de Rio dos Índios - RS;
- 20 - Portaria nº 972, de 26 de outubro de 2010 – Rio Doce Comunicação e Marketing Ltda., no município de Setubinha - MG;
- 21 - Portaria nº 1.150, de 23 de novembro de 2010 – Canari Participações S.A., no município de Iguaba Grande - RJ;
- 22 - Portaria nº 1.151, de 23 de novembro de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Catanduvas - PR;
- 23 - Portaria nº 1.152, de 23 de novembro de 2010 – Fundação João XXIII, no município de Rio Negro - PR;
- 24 - Portaria nº 1.153, de 23 de novembro de 2010 – V.P.D Empresa de Radiodifusão Ltda-ME., no município de Bom Jardim - RJ;
- 25 - Portaria nº 1.266, de 3 de dezembro de 2010 – Rádio e Televisão Som das Águas Ltda., no município de Lambari - MG;
- 26 - Portaria nº 1.281, de 7 de dezembro de 2010 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Pilar - AL;
- 27 - Portaria nº 1.299, de 9 de dezembro de 2010 – Magalhães & Cassimiro Ltda., no município de Paula Cândido - MG;
- 28 - Portaria nº 1.300, de 9 de dezembro de 2010 – Carmorela Indústria e Comércio Ltda., no município de Piracema - MG;
- 29 - Portaria nº 1.350, de 17 de dezembro de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de Tombos - MG;
- 30 - Portaria nº 1.358, de 17 de dezembro de 2010 – Rádio Vera Ltda., no município de Nossa Senhora do Livramento - MT;
- 31 - Portaria nº 1.359, de 17 de dezembro de 2010 – Rádio Educadora de Peixoto de Azevedo Ltda., no município de Matupá - MT;
- 32 - Portaria nº 1.360, de 17 de dezembro de 2010 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Nova Olímpia - MT;



33 - Portaria nº 1.415, de 28 de dezembro de 2010 – Rádio Tigre FM Ltda., no município de Novo Oriente - CE;

34 - Portaria nº 1.416, de 28 de dezembro de 2010 – Star FM Ltda., no município de Senador Pompeu - CE;

35 - Portaria nº 123, de 17 de maio de 2011 – Cataia FM Ltda., no município de Magalhães Barata - PA;

36 - Portaria nº 216, de 6 de junho de 2011 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Cidade Gaúcha - PR;

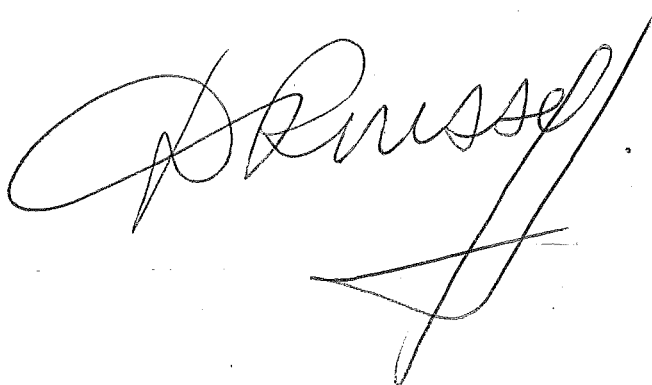
37 - Portaria nº 217, de 6 de junho de 2011 – Rede Brasil de Radiodifusão Limitada, no município de Nova Friburgo - RJ;

38 - Portaria nº 218, de 6 de junho de 2011 – Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda., no município de Alto do Rodrigues - RN;

39 - Portaria nº 221, de 6 de junho de 2011 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Sagres - SP; e

40 - Portaria nº 222, de 6 de junho de 2011 – Sistema Max Digital de Comunicações Ltda., no município de Santana da Ponte Pensa - SP.

Brasília, 9 de abril de 2013.

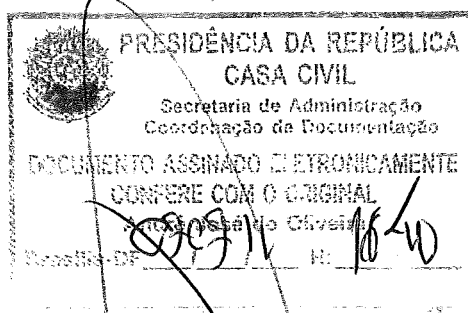
A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'A. B. Russel', with a large, stylized flourish extending from the bottom right.

JA 8

FM C

19/05/2011

Port. 719/10



EM nº. 215/2011 - MC

Brasília, 18 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 141/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Inhandava Promoções Ltda (Processo nº 53790.000657/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 11 de março de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	06/08/10
Página:	67 Seção: 2
ANOTADO POR:	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 719 , DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000657/2002, Concorrência nº 141/2001-SSR/MC, resolve:

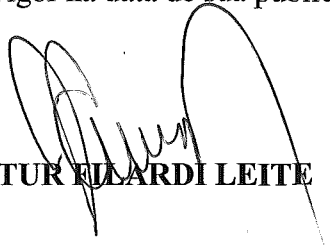
Art. 1º Outorgar permissão à INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

E.M. 215/mc

53790.000657/2002



- 1 ABR 53790 000657 2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL PORTO ALEGRE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

20.07.10

y

INTERESSADO:

INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA.

ASSUNTO:

CIDADE:

EDITAL 141/ 2001- SSR/ MC

F7

OUTROS DADOS:

SÃO JOSÉ DO OURO/ RS → "Vencedora"

↳ N É FAIXA DE FRONTEIRA

6.907

MOVIMENTAÇÕES

Seq.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	Seq.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	SEJUR		01 / 04 / 02	15			/ /
02	SEADM / Confun.		28 / 09 / 07	16			/ /
03	Sedoc		03 / 08 / 10	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Delegacia do MC do Estado do Rio Grande do Sul.

DMC/RS
Fl. nº 012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 20/07/10

Concorrência 141/2001 - SSR / MC
Dados das Proponentes

Nome Completo da Proponente : INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA

Assinalar com X, na lista abaixo, as áreas pretendidas

☒

São José do Ouro

☐

Vila Nova do Sul

☐

Xangri-la

Horário :

AM 8:59 ABR01'02

[Assinaturas manuscritas]

PROCURAÇÃO

DMC/RS

Fl. n° 02 R

OUTORGANTE: **INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA**, sociedade comercial, com sede em São José do Ouro, RS, na Av. Antonio Finco n° 170 – andar térreo, CNPJ/MF n° 04.952.915/0001-58, neste ato representada por sua sócia gerente, **Angelanara Costa Lottici**, brasileira, casada, engenheira florestal, residente e domiciliada em São José do Ouro, RS, na Rua Maximiliano Centenaro n° 370, CI-SSP/RS n° 7025325882, CIC n° 615 607 310 87.

OUTORGADO: **CLÁUDIO LORINI**, brasileiro, solteiro, engenheiro, CREA/RS n° 51.369-D, CIC n° 294 367 700 06 e **MURILO JOSÉ PASQUALOTTO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RS 43.032, CIC 335 284 620 00, ambos com escritório em Porto Alegre, RS, na Rua Corte Real n° 950;

PODERES: Representar a Outorgante em todos os atos do Edital de Concorrência n° 141/2001-SSR/MC, para a localidade de **São José do Ouro, RS**, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo impugnar o edital, formular consultas sobre o conteúdo do edital, apresentar Documentação de Habilitação, assinar e apresentar a Proposta Técnica e de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos e invólucros, manifestar-se em nome da outorgante, apresentar impugnações, assinar listas de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos administrativos e impugná-los, ter vistas dos autos, assinar eventual contrato de adesão de permissão com o Ministério das Comunicações, requerer registros e arquivamentos de documentos junto as repartições federais, estaduais e municipais, autarquias e juntas comerciais, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive subestabelecer, com ou sem reserva de poderes.

São José do Ouro, RS, 25 de março de 2002



INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA
Angelanara Costa Lottici
Sócia Gerente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20/07/10

INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA

INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA
Avenida Antonio Finco n° 170 – andar térreo – São José do Ouro/RS

CONTRATO SOCIAL

José Clair Bresolin, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade n° 25.970.536.6 SSP/SP e inscrito no CPF n° 308 602 530 15, residente e domiciliado à Rua Raphaela de Oliveira Gabilan n° 30-A, Curitiba/PR, CEP n° 82560-200.

Angelanara Costa Lottici, brasileira, casada, engenheira florestal, portadora da cédula de identidade n° 7025325882/SJS/RS e inscrita no CPF n° 615 607 310 87, residente e domiciliada à rua Maximiliano Centenaro n° 370, em São José do Ouro/RS – CEP n° 99870-000

Américo Claudino Gelain, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n° 9001639104 SSP/RS e inscrito no CPF n° 027 552 540 68, residente e domiciliado à Av. Marechal Floriano n° 815, em São José do Ouro/RS – CEP n° 99870-000.

RESOLVEM CONSTITUIR uma sociedade comercial, sob o tipo jurídico de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que fazem sob as seguintes cláusula e condições:

NOME

CLÁUSULA 01 - A sociedade girará sob a denominação de:
Inhandava Promoções Ltda

SEDE

CLÁUSULA 02 - A sociedade terá sede em São José do Ouro, RS, na Avenida Antonio Finco n° 170 – andar térreo.

OBJETO

CLÁUSULA 03 - A sociedade tem por objeto a execução de serviços de radiodifusão em qualquer de suas modalidades, a promoção de eventos, a produção e divulgação de vídeo, a imprensa escrita e falada e a propaganda e publicidade.

PRAZO

CLÁUSULA 04 - A sociedade durará por tempo indeterminado.

Serviço Público Federal
Ministério da Justiça
Cartório de Registro Civil
Em 20/07/10

CAPITAL SOCIAL

- CLÁUSULA 05 -** O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente subscrito, e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, com a seguinte distribuição entre os sócios: José Clair Bresolin, R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), Angelanara Costa Lottici, R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) Américo Claudino Gelain, R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

RESPONSABILIDADE

- CLÁUSULA 06 -** A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada pela importância total do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

- CLÁUSULA 07 -** A gerência da sociedade será exercida pela sócia, Angelanara Costa Lottici, individualmente, o qual terá os mais amplos e gerais poderes de administração e de representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, não podendo, entretanto, usar o nome da sociedade para negócios estranhos que não se coadunem com o objeto social.

PRO LABORE

- CLÁUSULA 08 -** A gerente da sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, a ser fixada de comum acordo entre os sócios, observadas, contudo, as condições econômicas e as disponibilidades financeiras da sociedade.

Parágrafo Único - A administradora fica dispensada de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

EXERCÍCIO SOCIAL

- CLÁUSULA 09 -** O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será realizado o balanço patrimonial, devendo o resultado apurado ter a destinação deliberada pelos sócios.

ALIENAÇÃO DE QUOTAS

- CLÁUSULA 10 -** Caberá aos sócios remanescente, em igualdade de condições de terceiros, o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.
Parágrafo Único - A alienação, oneração ou permuta de bens da sociedade inscritos no ativo imobilizado, somente poderá ser efetuada por decisão da maioria do capital social.

DISSOLUÇÃO

- CLÁUSULA 11 -** A sociedade se dissolve por decisão da maioria do capital social e nos casos previstos em lei.
Parágrafo Único - No caso de falecimento de algum dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data onde os herdeiros do pré-morto receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço especial. A sociedade continuará com os sócios remanescentes ou pelo ingresso de novos sócios que poderão ser os herdeiros e sucessores do sócio falecido com a concordância dos sócios remanescentes.

ALTERAÇÕES

- CLÁUSULA 12 -** O presente contrato poderá ser alterado pela maioria do capital social.

FORO

- CLÁUSULA 13 -** Os sócios elegem o Foro da Comarca de São José do Ouro, RS, para a resolução de eventuais dissídios sociais.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 20/09/10

CLÁUSULA 14 -

OMISSÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela legislação aplicável vigente.

CLÁUSULA 15 -

RETIRADA DE SÓCIOS

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros, por escrito, através de carta registrada com AR, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que estabelece o parágrafo único da cláusula 11 deste instrumento.

CLÁUSULA 16 -

RADIODIFUSÃO

Tendo em vista que a sociedade pretende executar serviço de radiodifusão, se contemplada com outorga de canal em licitação promovido pelo Ministério das Comunicações, e para atender a legislação pertinente em vigor, fazem constar que:

- 1- o capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;
- 2- o quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;
- 3- a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;
- 4- as cotas representativas do capital social serão inalienáveis e incalcináveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e,
- 5- a sociedade não poderá alterar o presente instrumento, após a obtenção da outorga, sem previa autorização dos órgãos competentes.

DECLARAÇÃO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

E por estarem juntos e acertados, assinam o presente instrumento de contrato social juntamente com duas testemunhas que também assinam.

São José do Ouro, RS 18 de Janeiro de 2002.

José Clair Bresolin

Angelanara Costa Lottici

Américo Claudino Gelain

TESTEMUNHAS

Patricia Salgado Costa
CPF-SSP/RS n.º 1045460233

Hilda Maria Cestari Argenton
CPF-SSP/RS n.º 4020819274

Murilo José Pasqualotto
CPF/335 284 620/00
OAB/RS 43 032

	JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2002
	SOB O NÚMERO: 43204855123
	Protocolo: 02/054230-5

20 02 10

5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e declarações exigidas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 20/03/10

5. HABILITAÇÃO DA PROPONENTE DE ACORDO**ITEM 5 DO EDITAL Nº. 141/2001-SSR/MC**

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº. do Documento
------	-----------	------------------

A - HABILITAÇÃO JURÍDICA - 5.2

- | | | |
|----|--|----|
| 1. | Contrato Social item 5.2.1 do Edital | 05 |
| 2. | Declaração, conforme Anexo II item 5.2.2 do Edital | 09 |
| 3. | Prova de condição de Brasileiros dos sócios item 5.2.3 do Edital | 11 |
| 4. | Certidão do distribuidor Cível, do dirigente item 5.2.4 do Edital | 15 |
| 5. | Certidão do distribuidor Criminal, do dirigente item 5.2.4 do Edital | 17 |
| 6. | Certidão dos Cartórios de Protesto de Títulos, do dirigente item 5.2.4 do Edital | 19 |
| 7. | Certidão da Justiça Eleitoral do dirigente item 5.2.5 do Edital | 21 |

B - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA - 5.3

- | | | |
|----|--|----|
| 8. | Balanço de Abertura - item 5.3.2 do Edital | 23 |
| 9. | Certidão negativa de pedido de Falência ou Concordata – item 5.3.4 do Edital | 26 |

C - REGULARIDADE FISCAL - 5.4

- | | | |
|-----|---|----|
| 10. | Inscrição no CNPJ/MF - item 5.4.1 do Edital | 28 |
| 11. | Inscrição Estadual - item 5.4.1 do Edital | 30 |
| 12. | Inscrição Municipal - item 5.4.1 do Edital | 32 |
| 13. | Certidão de Regularidade da Previdência Social – item 5.4.2 (letra a) do Edital | 35 |
| 14. | Certidão da Regularidade do F.G.T.S - item 5.4.2 (letra b) do Edital | 37 |
| 15. | Certidão da Receita Federal - item 5.4.3 (letra a) do Edital | 39 |
| 16. | Certidão da Procuradoria da Fazenda Nacional da Jurisdição da sede - item 5.4.3 (letra b) do Edital | 41 |
| 17. | Certidão da Fazenda Estadual - item 5.4.3 (letra c) do Edital | 43 |
| 18. | Certidão da Fazenda Municipal - item 5.4.3 (letra d) do Edital | 45 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 20/07/2011

A - HABILITAÇÃO JURÍDICA - 5.2

05

1. Contrato Social item 5.2.1 do Edital



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE Cópia ORIGINAL
Em 20/03/10

INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA
Avenida Antonio Finco n° 170 – andar térreo – São José do Ouro/RS

CONTRATO SOCIAL

José Clair Bresolin, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade n° 25.970.536.6 SSP/SP e inscrito no CPF n° 308 602 530 15, residente e domiciliado à Rua Raphaela de Oliveira Gabilan n° 30-A, Curitiba/PR, CEP n° 82560-200.

Angelanara Costa Lottici, brasileira, casada, engenheira florestal, portadora da cédula de identidade n° 7025325882/SJS/RS e inscrita no CPF n° 615 607 310 87, residente e domiciliada à rua Maximiliano Centenaro n° 370, em São José do Ouro/RS – CEP n° 99870-000

Américo Claudino Gelain, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n° 9001639104 SSP/RS e inscrito no CPF n° 027 552 540 68, residente e domiciliado à Av. Marechal Floriano n° 815, em São José do Ouro/RS – CEP n° 99870-000.

RESOLVEM CONSTITUIR uma sociedade comercial, sob o tipo jurídico de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que fazem sob as seguintes cláusula e condições:

NOME

CLÁUSULA 01 - A sociedade girará sob a denominação de:
Inhandava Promoções Ltda

SEDE

CLÁUSULA 02 - A sociedade terá sede em São José do Ouro, RS, na Avenida Antonio Finco n° 170 – andar térreo.

OBJETO

CLÁUSULA 03 - A sociedade tem por objeto a execução de serviços de radiodifusão em qualquer de suas modalidades, a promoção de eventos, a produção e divulgação de vídeo, a imprensa escrita e falada e a propaganda e publicidade.

PRAZO

CLÁUSULA 04 - A sociedade durará por tempo indeterminado.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Confere com o original
Em 20 de 03 de 1997

CAPITAL SOCIAL

- CLÁUSULA 05 -** O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente subscrito, e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, com a seguinte distribuição entre os sócios:
José Clair Bresolin, R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais);
Angelanara Costa Lottici, R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais);
Américo Claudino Gelain, R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

RESPONSABILIDADE

- CLÁUSULA 06 -** A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada pela importância total do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

- CLÁUSULA 07 -** A gerência da sociedade será exercida pela sócia, Angelanara Costa Lottici, individualmente, o qual terá os mais amplos e gerais poderes de administração e de representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, não podendo, entretanto, usar o nome da sociedade para negócios estranhos que não se coadunem com o objeto social.

PRO LABORE

- CLÁUSULA 08 -** A gerente da sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, a ser fixada de comum acordo entre os sócios, observadas, contudo, as condições econômicas e as disponibilidades financeiras da sociedade.

Parágrafo Único - A administradora fica dispensada de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

EXERCÍCIO SOCIAL

- CLÁUSULA 09 -** O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será realizado o balanço patrimonial, devendo o resultado apurado ter a destinação deliberada pelos sócios.

ALIENAÇÃO DE QUOTAS

- CLÁUSULA 10 -** Caberá aos sócios remanescente, em igualdade de condições de terceiros, o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.
Parágrafo Único - A alienação, oneração ou permuta de bens da sociedade inscritos no ativo imobilizado, somente poderá ser efetuada por decisão da maioria do capital social.

DISSOLUÇÃO

- CLÁUSULA 11 -** A sociedade se dissolve por decisão da maioria do capital social e nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único - No caso de falecimento de algum dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data onde os herdeiros do pré-morto receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço especial. A sociedade continuará com os sócios remanescentes ou pelo ingresso de novos sócios que poderão ser os herdeiros e sucessores do sócio falecido com a concordância dos sócios remanescentes.

ALTERAÇÕES

- CLÁUSULA 12 -** O presente contrato poderá ser alterado pela maioria do capital social.

FORO

- CLÁUSULA 13 -** Os sócios elegem o Foro da Comarca de São José do Ouro, RS, para a resolução de eventuais dissídios sociais.

CLÁUSULA 14 -

OMISSÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela legislação aplicável vigente.

CLÁUSULA 15 -

RETIRADA DE SÓCIOS

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros, por escrito, através de carta registrada com AR, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que estabelece o parágrafo único da cláusula 11 deste instrumento.

CLÁUSULA 16 -

RADIODIFUSÃO

Tendo em vista que a sociedade pretende executar serviço de radiodifusão, se contemplada com outorga de canal em licitação promovido pelo Ministério das Comunicações, e para atender a legislação pertinente em vigor, fazem constar que:

- 1- o capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;
- 2- o quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;
- 3- a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;
- 4- as cotas representativas do capital social serão inalienáveis e inalcináveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e,
- 5- a sociedade não poderá alterar o presente instrumento, após a obtenção da outorga, sem previa autorização dos órgãos competentes.

DECLARAÇÃO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

E por estarem juntos e acordados, assinam o presente instrumento de contrato social juntamente com duas testemunhas que também assinam.

São José do Ouro, RS 18 de Janeiro de 2002.

[Assinatura]
José Clair Bresolin

[Assinatura]
Angelina Costa Lottici

[Assinatura]
Américo Claudino Gelain

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
Patrícia Salgado Costa
CI-SSP/RS n.º 1045460233

[Assinatura]
Hilda Maria Cestari Argenton
CI-SSP/RS n.º 4020819274

[Assinatura]
Murilo José Pasqualotto
CPF 335 284 623 CO
OAB/RS 43 C32

	JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2002
	SOB O NÚMERO: 43204855123
	Protocolo: 02/054230-5
INHIANDAVA PROMOCOES LTDA	
<i>[Assinatura]</i> Rosane Machado Rollo SECRETÁRIA-GERAL	

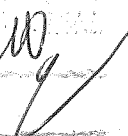
Serviço Público
Ministério das Comunicações
Comissão de Regulação
Em 20/07/2002



2. Declaração, conforme Anexo II item 5.2.2 do Edital

09





DECLARAÇÃO
(ANEXO II)

A abaixo assinada, dirigente da **Inhandava Promoções Ltda.**, declara que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade **São José do Ouro**, Estado do **Rio Grande do Sul**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

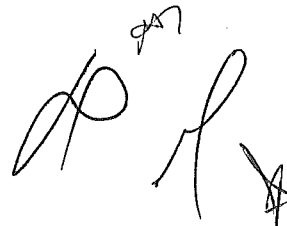
c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

São José do Ouro, RS, 25 de março de 2002


Angelanara Costa Lottici
CPF nº 615.607.310-87


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 20/07/10

3. Prova de condição de Brasileiros dos sócios item 5.2.3 do Edital

11

[Handwritten signatures]

ARQUIVO FISCAL FISCAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE Cópia Original
Em 20 07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1714-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

NAMS

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia-reprográfica
extraída nestas notas, a qual confere com o
original, do que dou fé.

São José do Ouro, 27 de FEVEREIRO de 2002

Ilse Odete Spanholt Cirino
Tabella Substituta

Emolumentos: R\$ 7,00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.374.516-2 DATA DE EMISSÃO 08/04/1990

NOME JOSE CLAUDIO BRUNOLINI

EDUCAÇÃO CALISTO BRUNOLINI

E JULIA BRUNOLINI

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DO NOSSO - RS DATA DE NASCIMENTO 27/08/1959

DOO ORDEM TOLEDO - RS VILA ROMA

CC-EM-RE-17715-156 / M-080986

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEIN 7/16 DE 29/08/89

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia-reprográfica
extraída nestas notas, a qual confere com o
original, do que dou fé.

São José do Ouro, 27 de FEVEREIRO de 2002

Ilse Odete Spanholt Cirino
Tabella Substituta

an

SP

20/07/10

NO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7025325882 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/1998

NOME ANGELANARA COSTA LOTTICI

PLACAO

IDANIRIO BARLETT DA COSTA
ALVINA BERGOLI DA COSTA

NATURALIDADE CRUZ ALTA RS DATA DE NASCIMENTO 01/01/1969

DOC ORIGEM C CAS 1223 SAO JOSE DURO RS

LV B3 FL 230

CPF 615607310/87 *****/**

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DIRETOR

151787

Autentico a presente cópia reprográfica
extraída nestas notas, a qual confere com o
original, do que dou fé.

São José do Ouro, 27 de FEV de 2002

Ise Odete Spanholi Cirino
Tabela Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fl. nº 122

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autentico a presente cópia reprográfica
extraída nestas notas, a qual confere com o
original, do que dou fé.

São José do Ouro, 27 de FEV de 2002

Ise Odete Spanholi Cirino
Tabela Substituta

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO-FISCAIS - CIEF

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

615 607 310 87

NOME COMPLETO

ANGELANARA BERGOLI DA COSTA

NASCIMENTO

01.01.69

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL

Autentico a presente cópia reprográfica
extraída nestas notas, a qual confere com o
original, do que dou fé.

São José do Ouro, 27 de FEV de 2002

Ise Odete Spanholi Cirino
Tabela Substituta

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E
DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

1010801-7

20-11-92

ARE - CRUZ ALTA

MARIA HELENA K. CARPES
Matr. 1001.926.0

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

Autentico a presente cópia reprográfica
extraída nestas notas, a qual confere com o
original, do que dou fé.

São José do Ouro, 27 de FEV de 2002

Ise Odete Spanholi Cirino
Tabela Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 2002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL

9001639104

NOME: AMERICO CLAUDINO GELAIN

FILIAÇÃO: MARCOS GELAIN
ANGELA STANGHERLIN

NATURALIDADE: SÃO JOSÉ DO OURO RS DATA DO NASCIMENTO: 07/08/1939

PORTO ALEGRE-RS

18/02/75

AUTENTICAÇÃO

Dr. Odete Spanholi Cirino

Tabella Substituta

CERTEIRA DE IDENTIDADE

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

AMERICO GELAIN

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

São José do Ouro, 27 de Feb de 2002

Dr. Odete Spanholi Cirino

Tabella Substituta

extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

São José do Ouro, 27 de Feb de 2002

Dr. Odete Spanholi Cirino
Tabella Substituta

Emolumentos: R\$ 3,90

A

SP

RS

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE REGISTRO CIVIL

Em 2007

4. Certidão do distribuidor Cível, do dirigente item 5.2.4 do Edital

15

20 03 16

20 of

NO



COMARCA DE SÃO JOSÉ DO OURO – RS

CERTIDÃO NEGATIVA:

CERTIFICO usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu cartório os livros e fichários em uso da distribuição de **ações cíveis, falências e concordatas**, desta Comarca, deles **nada encontrei** que possa ser certificado contra **ANGELANARA COSTA LOTTICI**, brasileira, casada, Engenheira Florestal, portadora de CI número 7025325882 e CPF número 615.607.310-87, residente e domiciliada na rua Maximiliano Centenaro, número 370, São José do Ouro, RS. O referido é verdade e dou fé. São José do Ouro, sete de março de dois mil e dois. Eu, Sônia Santana da Silva, Distribuidora-Contadora designada.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten date and signature]
20 07 10

5. Certidão do distribuidor Criminal, do dirigente item 5.2.4 do Edital

17

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFEREÇÃO ORIGINAL
Em 20/07/17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO OURO
CARTORIO JUDICIAL

FL. n° 22R

17

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

CERTIFICO que, atendendo ao requerimento formulado pela parte interessada, revendo em meu cartório os livros e fichários em uso neles NADA ENCONTREI registrado referente a condenações criminais contra ANGELANARA COSTA LOTTICI, brasileira, casada, engenheira florestal, portadora da Cédula de Identidade n° 7025325882 e CPF n° 615.607.310/87, residente e domiciliada na Rua Maximiliano Centenaro, 370, em São José do Ouro-RS. O referido é verdade e dou fé. São José do Ouro-RS, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dois. Eu,

Silvia Bianchi
Oficial Escrevente
Autorizada M.M. 14223/11

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 20/07/11

6. Certidão dos Cartórios de Protesto de Títulos, do dirigente
item 5.2.4 do Edital

19

ARQUIVO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO OURO

SERVIÇO REGISTRAL

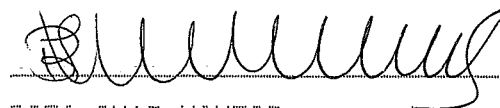
-

C E R T I D A D O

Certifico, para os devidos e legais efeitos, a pedido de parte interessada que, revendo neste Cartório os Livros de Registro de Protesto de Letras de Câmbio, Notas Promissórias, Duplicatas e outros Títulos, neles **NÃO ENCONTREI** registro de protesto algum lavrado contra: ANGELANARA COSTA LOTTICI, 615.607.310-87,, no período de 06 de Março de 1997 a 06 de Março de 2002.

O referido é verdade e dou fé.

SÃO JOSÉ DO OURO, 06 de Março de 2002



RITA INÊS MANFIO

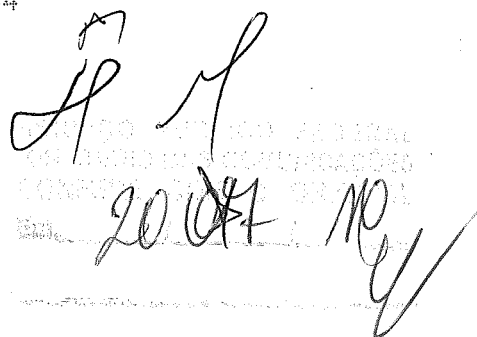
2ª Substituta

Emolumentos: R\$ 5,60

06/03/2002

15:41:00

17544



2007

7. Certidão da Justiça Eleitoral do dirigente item 5.2.5 do Edital

21

A
JP
H
2007 M4

DMC/RS
Fl. n.º

262

21

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RIO GRANDE DO SUL

***** CERTIDAO *****

CERTIFICO QUE, REVENDO NOSSOS ARQUIVOS, NELES ENCONTREI O REGISTRO DE:

ANGELANARA COSTA LOTTICI

ONDE CONSTA O SEGUINTE:

NUMERO DO TITULO : 055381180493
ESTADO CIVIL : CASADO
DATA DE NASCIMENTO : 01/01/1969
FILIAÇÃO (PAI): IDALMIRO BARLETT DA COSTA
(MAE): ALVINA BERGOLI DA COSTA
PROFISSAO : ENGENHEIRO
VOTA NA ZONA : 103 SECAO. 0001
COM INSCRICAO DESDE : 31/05/1994
RESIDENCIA: AV. ANTONIO FINCO, 170

CONSTANDO AS SEGUINTE FILIAÇÕES:

PPB - PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

CERTIFICO, MAIS, QUE O CITADO ELEITOR ESTA REGULAR.

CONSTANDO AS SEGUINTE OCORRENCIAS:

EM 05/06/1997: FILIADO A PARTIDO POLITICO - PPB - PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

SÃO JOSÉ DO OURO 07 de Março de 2002

João Carlos Lisboa Schuen
Escritor Eleitoral

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica
extraída nestas notas, a qual confere com o
original do que dou fé.

São José do Ouro 27 de MAR 2002

Ilse Odeht Spanholi Cirino

Letellã Substituta

Emolumentos

RB 152



JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFES. COM. ORIGINAL
Em 2007

B - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA - 5.3

8. Balanço de Abertura - item 5.3.2 do Edital

23

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERÊNCIA GERAL
Em 20/07/2014

INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA.
Av. Antônio Finco n° 170 – Térreo – São José do Ouro/RS
CNPJ/MF n° 04.952.915/0001-58

BALANÇO DE ABERTURA
Realizado em 26 de março de 2002

ATIVO

CIRCULANTE

CAIXA R\$ 15.000,00

TOTAL DO ATIVO R\$ 15.000,00

PASSIVO

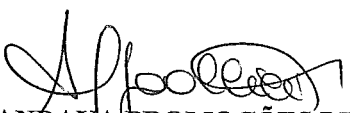
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL R\$ 15.000,00

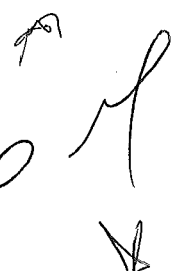
TOTAL DO PASSIVO R\$ 15.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO DE ABERTURA** em 20 de março de 2002 da empresa **INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.952.915/0001-58 levantado a partir do Contrato Social e demais documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de Contabilidade.

São José do Ouro, RS, 26 de março de 2002.


INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA
Angelanara Costa Lottici
Sócia gerente


Idamaranda Costa da Silva
TÉC CONTABILIDADE
CRC/RS 055820/0-7 - CPF 488280760-20



20 07 10

Inhandava Promoções Ltda.

CNPJ: 04.952.915/0001-58

Avenida Antonio Finco, 170 – Térreo – 99.870-000 – São José do Ouro/RS.

**VERIFICAÇÃO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA, CONFORME
FÓRMULA SOLICITADA NO SUBITEM 5.3.3 DO EDITAL**

$$IS = AT : (PC + ELP) \geq 1,0$$

$$IS = R\$ 15.000,00 : (0 + 0)$$

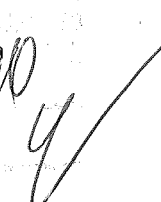
$$IS > 1$$

INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA


Angelanara Costa Lottici
Sócia Gerente


Idamara da Costa da Silva
Téc. Contabilidade
CRC/RS 055820/07 – CPF 488280760-20



20/04/10


9. Certidão negativa de pedido de Falência ou Concordata – item
5.3.4 do Edital

26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONF. COM. ORIGINAL
Em 2007



COMARCA DE SÃO JOSÉ DO OURO – RS

CERTIDÃO NEGATIVA:

CERTIFICO usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu cartório os livros e fichários em uso da distribuição de **ações cíveis, falências e concordatas**, desta Comarca, deles **nada encontrei** que possa ser certificado contra **INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA.**, estabelecida na Avenida Antonio Finco, número 170, térreo, município de São José do Ouro, RS. O referido é verdade e dou fé. São José do Ouro, vinte e cinco de março de dois mil e dois. Eu, Sônia Sônia Santana da Silva, Distribuidora-Contadora designada.

[Assinaturas manuscritas]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONF. 2007 NR 4

C - REGULARIDADE FISCAL - 5.4

10. Inscrição no CNPJ/MF - item 5.4.1 do Edital

28

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONF. 2007, 100
Em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
04.952.915/0001-58VÁLIDO ATÉ
24/05/2002CÓDIGO DE ACESSO
31.46.86.64.87 - 00.061.560.731.087

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma, razão social ou denominação comercial)
INHANDEAVA PROMOCOES LTDA

QUALIFICAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.21-5/00 - Atividades de rádio

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, estrada, etc)
AVENIDA ANTONIO FINCONÚMERO
170COMPLEMENTO (apto, sala, andar)
ANDAR TERREOBAIRRO/DISTRITO
CENTROCEP
99870-000MUNICÍPIO
SAO JOSE DO OUROUF
RS TELEFONE/CONTATO

Este documento somente fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ quando acompanhado do respectivo ato constitutivo ou alterador registrado no órgão competente. O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

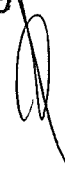
Emitido para os efeitos do art. 56 da Instrução Normativa SRF nº 2, de 2 de janeiro de 2001.

Emitido às 16:37, horário de Brasília, do dia 25/03/2002, via Internet.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

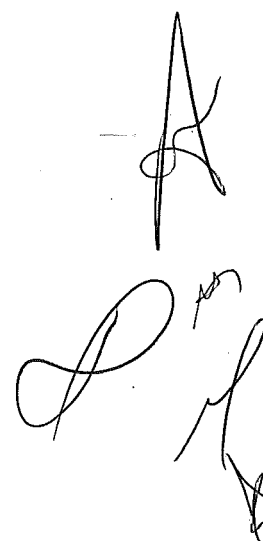
UNIDADE CADASTRADORA
1010404 - LAGOA VERMELHA

Aprovado pela IN/SRF nº 35/2001



11. Inscrição Estadual - item 5.4.1 do Edital

30



2007 10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA PÚBLICA ESTADUAL

DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO DE CONTRIBUINTE (DIC/TE)

Contribuinte# INMANDAVA PROMOCOES LTDA
Endereco# RUA 10 DE SETEMBRO , 588
CENTRO
Município# SAO JOSE DO OURO
Inscricao CGC/TE..# 123/0016187
CNPJ.....# 04.952.915/0001.58
CAE# 929010000
RADIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEP. RECEITA PÚBLICA EST.
ESCRITÓRIO DA FAZENDA ESTADUAL
28 MAR 2002

SANANDUVA

Wilson Luis S. Berdet
Téc. Tesouro Estado
Mat. 11470470

Este documento comprova a inscricao do estabelecimento
no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais (CGC/TE),
sendo obrigatoria sua apresentacao nos casos previstos na legislacao
especifica e sempre que solicitado pelo fisco .

====> VALIDADE DO DIC/TE # 30/06/2002 <====

Solicitacao : 28/03/2002
Autenticacao : 01019775
Confirma a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br> (Auto-
atendimento Eletronico) ou pelo fone (0800)5412323.

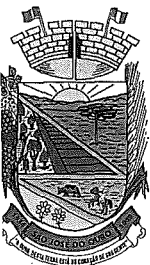
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMPETE COMO ORIGINAL
Em 2007

2. Inscrição Municipal - item 5.4.1 do Edital

32

A
P
H
X

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFÉRENCIA ORIGINAL
Em 20/07/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

EMCRS
FL. n° 372
32

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins e efeitos, e por solicitação da parte interessada, que a empresa **INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA**, encontra-se cadastrada nesta Prefeitura Municipal de São José do Ouro/RS, sob o número 2.724.

Sendo o que havia para constar na presente certidão dou fé e assino.

São José do Ouro, 12 de março de 2002.


Dileto Stangherlin
Fiscal Tributário







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

"O OURO DESTA TERRA ESTÁ NO CORAÇÃO DE SUA GENTE"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de São José do Ouro

Diretoria da Fazenda

Setor de Tributação

33



ALVARÁ

N.º 2724

Inscrição Municipal

N.º 2724

EXERCÍCIO

2002

Alvará de Autorização

O Alvará de Autorização
deverá ser renovado
anualmente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO, CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA ESTABELECE-SE NO LOCAL ABAIXO, SATISFEITO AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA

(Nome - Firma - Razão Social)

AVENIDA ANTONIO FINCO, 170 - SÃO JOSÉ DO OURO RS.

(Rua - Avenida - Praça)

(N.º)

(Pavio.)

(Apto.)

(Sala)

RAMO DE ATIVIDADE

RADIODIFUSÃO

São José do Ouro - RS 27 de março de 2002.

AUTENTICAÇÃO

De do Serviço de Tributação

Autentico a presente cópia reprográfica
avaliada nestas notas, a qual confere com o
original, do que dou fé

São José do Ouro, de de

27 MAR 2002

Prefeito Municipal

Ilse Odeh Spanholi Cirino
Tabellã Substituta

Emolumentos

28,150

SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
CONF. 10
Em 2002

33e
34

13. Certidão de Regularidade da Previdência Social – item 5.4.2
(letra a) do Edital

35

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2007 10
[Handwritten signature]



PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro



CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

Nº009162002-19025040

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:04.952.915/0001-58
NOME:INHANDAVA PROMOCOES LTDA
ENDERECO:AV. ANTONIO FINCO, 170 ANDAR TERREO
BAIRRO ou DISTRITO:CENTRO
MUNICIPIO:SAO JOSE DO OURO
ESTADO:RS
CEP:99870-000

FINALIDADE DA CERTIDAO:

CITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELAS RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDERECO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 27 DE MARCO DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



DATAPREV

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMATICAS DA PREVIDENCIA SOCIAL



[http://www0.dataprev.gov.br:8080/arr/cnd.html?SALVO_InfoRule=arrend05\(9162002,1...](http://www0.dataprev.gov.br:8080/arr/cnd.html?SALVO_InfoRule=arrend05(9162002,1...) 27/03/2002

Handwritten signature and date: 2007

14. Certidão da Regularidade do F.G.T.S - item 5.4.2
(letra b) do Edital

37

A

JP
H
X

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONF. COM. ORIGINAL
Em 2007

DMC/RS
Fl. nº 42 e
37**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

04952915/0001-58

Razão Social:

INHANDAVA PROMOCOES LTDA

Endereço:

AVEN ANTONIO FINCO 170 ANDAR TERREO / CENTRO / SAO JOSE DO OURO / RS / 99870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2002 a 24/04/2002**Certificação Número:** 2002032600011209712001

Informação obtida em 27/03/2002, às 14:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

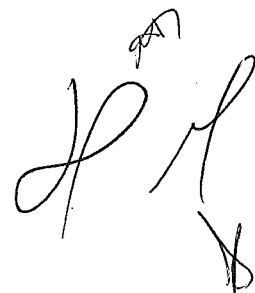
.../FgeCfsImprimir.ASP?VARPessoaMatriz=11209712&VARPessoa=11209712&VARUF=27/03/02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS PREVIDÊNCIAS
CONFEDERAÇÃO NACIONAL
Em 2007 10/4



15. Certidão da Receita Federal - item 5.4.3 (letra a) do Edital

39



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONF. Nº 01 O GEDRAL
Em 20/02/2014



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: INHANDAVA PROMOCOES LTDA

CNPJ: 04.952.915/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **10:50:39** do dia **27/03/2002** (hora e data de Brasília)
Válida até 27/09/2002.

Código de controle da certidão: **CC8D.2AB5.9043.C251**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONFÉRMICAÇÃO
Em 20/07/2002

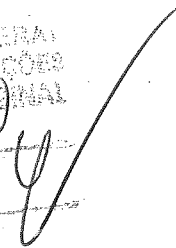


16. Certidão da Procuradoria da Fazenda Nacional da Jurisdição da
sede - item 5.4.3 (letra b) do Edital

41



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMPROVAÇÃO ORIGINAL
Em 20/07/2014



DMC/RS

Fl. nº 462

41



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**NEGATIVA****CNPJ****04.952.915/0001-58****Nome Completo****INHANDAVA PROMOCOES LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 14:27:54 do dia 27/03/2002

Código de Controle da Certidão: D595.D1D9.CF2C.12FF

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

27/03/02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFÉRMICAÇÃO ORIGINAL
Em 2007



17. Certidão da Fazenda Estadual - item 5.4.3 (letra c) do Edital

43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PRÉSTIMO DAS COMUNICAÇÕES
CONFÉRMICAÇÃO ORIGINAL
Em 2007



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Departamento da Receita Publica Estadual
Delegacia da Fazenda Estadual de CAXIAS DO SUL
SAO JOSE DO OURO

Certidao de Situacao Fiscal No. 00329339

Identificacao do titular da certidao
Nome : INHANDAVA PROMOCOES LTDA
Endereco: AV ANTONIO FINCO , 170
CENTRO - SAO JOSE DO OURO RS
CNPJ : 04952915/0001-58

Certifico que , aos 28 dias do mes de MARCO do ano de 2002 ,
revendo os bancos de dados e demais registros desta Reparticao, o titular
acima identificado enquadra-se na seguinte situacao:

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS

Obs/Descricao dos Debitos
NADA CONSTA.

Finalidade desta certidao

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO.

A presente certidao nao elide o direito de a Fazenda do Estado do
Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificacoes e vir a cobrar,
a qualquer tempo, credito que seja assim apurado.
Esta certidao e valida por 90 dias a contar da data de sua expedicao.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA EXPEDICAO ELETRONICA:
MOZARA RAYMUNDI - Matr. 12991503
Agente Fiscal do Tesouro do Estado

Autenticacao 01019816 Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br> (Auto-atendimento Eletronico) ou no fone 0800-5412323

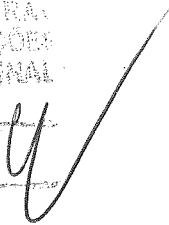


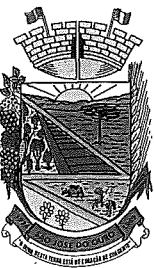
18. Certidão da Fazenda Municipal - item 5.4.3(letra d) do Edital

45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFÉRMICAÇÃO ORIGINAL
Em 2007





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

45
[Handwritten signature]

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo o fichário de impostos desta repartição, dele **NÃO CONSTA SER DEVEDOR** a empresa **INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA.**

A MUNICIPALIDADE RESERVA-SE O DIREITO DE CONSTITUIR, A QUALQUER TEMPO, DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS, NÃO LANÇADOS ATÉ A PRESENTE DATA.

O referido é verdade e para tanto dou fé.

São José do Ouro, 27 DE MARÇO DE 2002.

[Handwritten signature]
Dileto Stangherlin
Fiscal Tributário

Certidão válida por 120 dias.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2002 *[Handwritten signature]*

51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - CAT/RS

ATA

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS –
EDITAL Nº 141/01, PARA A LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ DO OURO,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –
SSR/MC – SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA.**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dois, às 09:00h (nove horas), na Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Rio Grande do Sul, situada na Av. Princesa Isabel nº 778/402, Porto Alegre, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitações, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria nº 136, de 24/04/00 (DOU de 25/04/00) reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico – CAT/RS, constituída pela Portaria nº 163, de 13 de outubro de 1999, publicada no DOU de 14/10/99, alterada pela Portaria nº 136, de 24 de abril de 2000 e posteriormente pela **Portaria nº 7, de 10 de setembro de 2001**, com a participação de seu Presidente PAULO ROGÉRIO PETIT PRUX e de seus membros LUCIANO LINDEMANN e ALEXANDRE CANTO DE FREITAS, e com a participação dos interessados nessa licitação, deu-se início à Reunião prevista no preâmbulo do Edital respectivo, do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, para o recebimento dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e Propostas de Preços pela Outorga, para a localidade de **SÃO JOSÉ DO OURO**, processando-se os trabalhos na sequência seguinte: (1) assinatura das ~~Listas de Presença~~ respectivas, que serão anexadas à presente Ata, pelos representantes das proponentes, em número de 07 (SETE); (2) entrega, à Comissão, pelos 07 (SETE) proponentes que se apresentaram, dos invólucros contendo os respectivos Documentos de Habilitação e Propostas, a seguir indicados pela ordem de assinatura da Lista de Presença respectiva: Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda., representada por seu procurador Élio Francisco Spanhol, portador da Carteira da OAB nº 23.915; Rádio Estreito do Uruguai Ltda., representada por sua sócia cotista Graciosa Maria Centenário Giotto, portadora da C.I. nº 9004824208; Rádio Ourense Ltda. representada por seu sócio cotista Luz Arnildo Mafredi Refosco, portador da C.I. nº 7002573819; Rossi & Barancelli Ltda., representada por seu procurador Fábio Júnior Vaz Cestari, portador da C.I. nº 6.696431-0; Inhandava Promoções Ltda., representada por seu procurador Murilo J. Pasqualotto, inscrito na OAB/RS sob o nº 43.032; Lottici & Antunes Ltda., representada por seu procurador Francisco Gonçalves da Silva, portador da C.I. nº 3751316-4-SSP/RS; e Sistema Sudeste de Radiodifusão Ltda.; (3) recebimento, pela Comissão, dos envelopes contendo os instrumentos de mandato dos procuradores dos citados Proponentes e verificação, no ato, de sua conformidade; (4) rubrica das partes lacradas ou coladas dos invólucros fechados pela comissão formada, conforme consta no item 4 da Ata Geral. (5) Foi dado início aos trabalhos de abertura dos invólucros que continham a Documentação de Habilitação, para a sua identificação e rubrica dos documentos respectivos. (6) Os representantes das proponentes Plus Radiodifusão Ltda., Inhandava Promoções Ltda., Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda., Xangri-lá FM Ltda., fazem constar em ata que “a proponente Sistema Sudeste de Radiodifusão Ltda., não se fez representar regularmente nessa sessão, visto que a procuração apresentada consta como outorgante a empresa Philadelfia Comunicações Ltda., CNPJ nº 04.932.403/001-20, empresa essa não participante da presente concorrência”. Declaração, pelo Sr. Presidente da Comissão, da finalização dos trabalhos da presente Reunião, às **12 horas e 10 minutos**, e de que os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e de Preço pela Outorga serão conduzidos

[Assinatura]

[Assinatura]

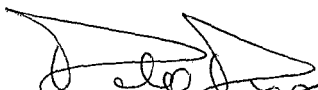
[Assinatura]

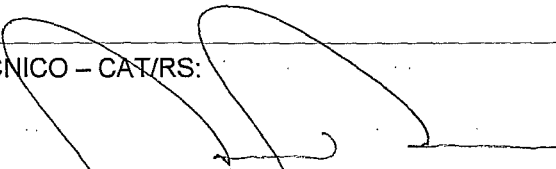
[Assinatura]

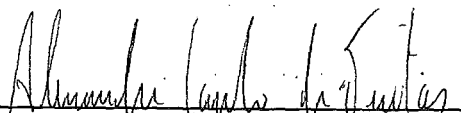
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - CAT/RS
Em 20/04/02

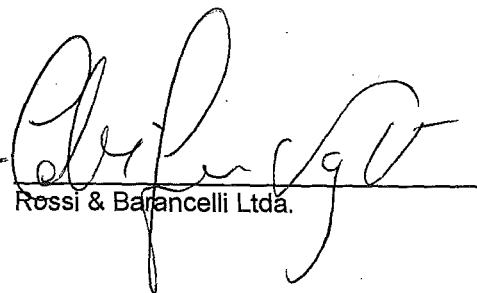
para a Sala de Guarda, nas dependências desta Delegacia, onde ficarão depositadas as Propostas até a data a ser fixada para a sua abertura. Informação, ao representante da proponente, de que será dada vista dos Documentos de Habilitação, em conformidade com o sub item 13.6.3 do Edital, concluída a fase de rubricas, obedecendo-se aos seguintes procedimentos: os representantes terão acesso aos documentos de todos os proponentes, no horário de 09:00 às 11:00 e de 15:00 às 17:00 horas; somente será autorizada vista a um procurador ou representante legal por proponente, simultaneamente, na sala de vistas da Secretaria da Comissão, situada nesta Delegacia do Ministério das Comunicações; será admitido revezamento de procurador ou representante legal, desde que previamente credenciado junto à Comissão; no caso de outras pessoas, será providenciada lista de inscrição para vistas. Nada havendo a acrescentar aos fatos relatados, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, foi subscrita pelos membros da Comissão Especial de Âmbito Estadual e pelos representantes dos proponentes presentes.

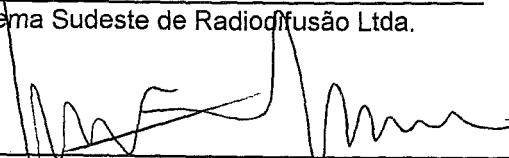
COMISSÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – CAT/RS:

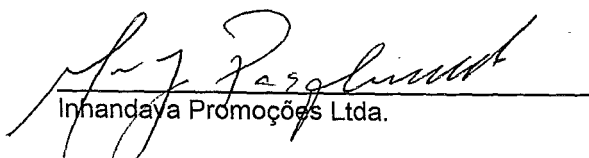

PAULO ROGÉRIO PETIT PRUX,
Presidente.

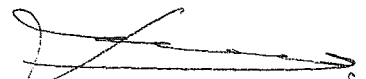

LUCIANO LINDEMANN,
Membro.


ALEXANDRE CANTO DE FREITAS,
Membro.


Rossi & Barancelli Ltda.

Sistema Sudeste de Radiodifusão Ltda.

Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda.

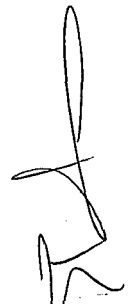

Inhandaya Promoções Ltda.


Rádio Ourense Ltda.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONF. 2007 106

Rádio Estreito do Uruguai Ltda.

Lottici & Antunes Ltda.


Vir

Ant

20 07 104



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – CAT/RS

ATA

ATA GERAL DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS –
EDITAL Nº 141/01, PARA AS LOCALIDADES DE
VILA NOVA DO SUL, SÃO JOSÉ DO OURO E XANGRI-LÁ,
~~ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –~~
~~SSR/MC – SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA.~~

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dois, às 09:00h (nove horas), na Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Rio Grande do Sul, situada na Av. Princesa Isabel nº 778/402, Porto Alegre, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitações, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Portaria nº 136, de 24/04/00 (DOU de 25/04/00) reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico – CAT/RS, constituída pela Portaria nº 163, de 13 de outubro de 1999, publicada no DOU de 14/10/99, alterada pela Portaria nº 136, de 24 de abril de 2000 e posteriormente pela **Portaria nº 7, de 10 de setembro de 2001**, com a participação de seu Presidente PAULO ROGÉRIO PETIT PRUX e de seus membros LUCIANO LINDEMANN e ALEXANDRE CANTO DE FREITAS, e com a participação dos interessados nessa licitação, deu-se início à Reunião prevista no preâmbulo do Edital respectivo, do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, para o recebimento dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e Propostas de Preços pela Outorga, para as localidades de **SÃO JOSÉ DO OURO, VILA NOVA DO SUL e XANGRI-LÁ**, processando-se os trabalhos na sequência seguinte: (1) assinatura das Listas de Presença respectivas, que serão anexadas à presente Ata, pelos representantes das proponentes; (2) entrega, à Comissão, pelos 20 (VINTE) proponentes que se apresentaram, dos invólucros contendo os respectivos Documentos de Habilitação e Propostas; (3) recebimento, pela Comissão, dos envelopes contendo os instrumentos de mandato dos procuradores dos citados Proponentes e verificação, no ato, de sua conformidade; (4) formação de comissões para rubrica dos envelopes formada pelas empresas Vit Music – Comunicação e Eventos Ltda., Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda. e Rádio e Televisão Gazeta de Carazinho Ltda. e formação de comissão para rubricas dos documentos, formada pelas empresas Plus Radiodifusão Ltda., Inhandava Promoções Ltda., Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda., Xangri-lá FM Ltda. e SCPB – Sistema de Comunicação Ltda.; (5) rubrica das partes lacradas ou coladas dos invólucros fechados pela comissão formada no item 4. (6) Foi dado início aos trabalhos de abertura dos invólucros que continham a Documentação de Habilitação, para a sua identificação e rubrica dos documentos respectivos. (7) Os representantes das proponentes Plus Radiodifusão Ltda., Inhandava Promoções Ltda., Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda., Xangri-lá FM Ltda., fazem constar em ata que “a proponente Sistema Sudeste de Radiodifusão Ltda., não se fez representar regularmente nessa sessão, visto que a procuração apresentada consta como outorgante a empresa Philadelfia Comunicações Ltda., CNPJ nº 04.932.403/001-20, empresa essa não participante da presente concorrência, ferindo o disposto no item 8.9 do Edital”. Declaração, pelo Sr. Presidente da Comissão, da finalização dos trabalhos da presente Reunião, às **12 horas e 30 minutos**, e de que os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e de Preço pela Outorga serão conduzidos para a Sala de Guarda, nas dependências desta Delegacia, onde ficarão depositadas as Propostas até a data a ser fixada para a sua abertura. Informação, ao representante da proponente, de que será dada vista dos Documentos de Habilitação, em conformidade com o sub item 13.6.3 do Edital, concluída a fase de rubricas,

[Assinaturas manuscritas]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – CAT/RS
Em _____ de _____ de 2002

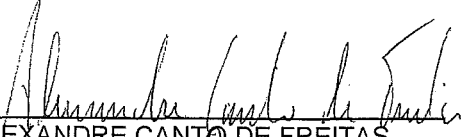
55

obedecendo-se aos seguintes procedimentos: os representantes terão acesso aos documentos de todos os proponentes, no horário de 09:00 às 11:00 e de 15:00 às 17:00 horas; somente será autorizada vista a um procurador ou representante legal por proponente, simultaneamente, na sala de vistas da Secretaria da Comissão, situada nesta Delegacia do Ministério das Comunicações; será admitido revezamento de procurador ou representante legal, desde que previamente credenciado junto à Comissão; no caso de outras pessoas, será providenciada lista de inscrição para vistas. Nada havendo a acrescentar aos fatos relatados, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, foi subscrita pelos membros da Comissão Especial de Âmbito Estadual e pelos representantes dos proponentes presentes.

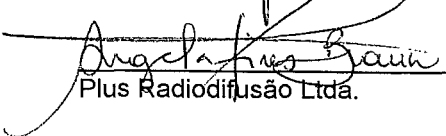
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – CAT/RS:


PAULO ROGÉRIO PETIT PRUX,
Presidente.

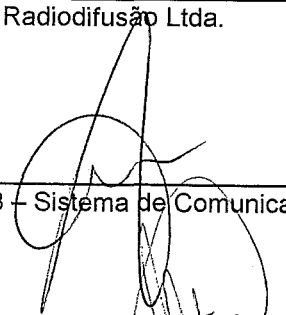

LUCIANO LINDEMANN,
Membro.

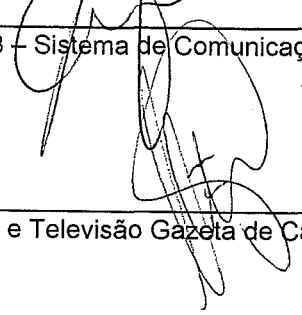

ALEXANDRE CANTO DE FREITAS,
Membro.


Rossi & Barancelli Ltda.

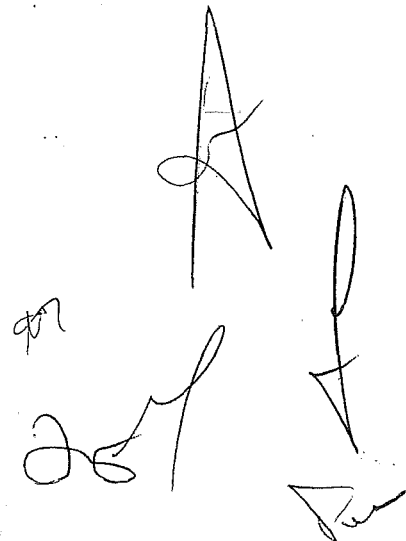

Plus Radiodifusão Ltda.

Extra Radiodifusão Ltda.


SCPB - Sistema de Comunicação Ltda.


Rádio e Televisão Gazeta de Carazinho Ltda.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
2007

56/11

Sistema Sudeste de Radiodifusão Ltda.

Vix Music - Comunicação e Eventos Ltda.

CSR - Sistema Paulista de Comunicações Ltda.

AAS - Sistema Brasil de Comunicações Ltda.

Xangri-lá FM Ltda.

Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda.

Rádio Estreito do Uruguai Ltda.

Rádio Ourense Ltda.

Inhandava Promoções Ltda.

Lottici & Antunes Ltda.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFÉRMICA ORIGINAL
2007



CONCORRÊNCIA Nº 141 / 2001 - SSR/MC
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO RS

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES P/ LOCALIDADE
DE SÃO JOSÉ DO OURO

DATA: 01/04/2002

SERVIÇO: RÁDIO DIFUSÃO SONORA EM FM

UF: RS

Razão social da proponente SISTEMA SUDESTE DE RÁDIO DIFUSÃO SÃO LTDA.	Assinatura <i>[Assinatura]</i>	Rubrica <i>[Assinatura]</i>
Nome do representante legal ou procurador LUCIANA BRAGA	RG nº 90.56418446	Sócio/Acionista () Procurador (X)

Razão social da proponente SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA	Assinatura <i>[Assinatura]</i>	Rubrica <i>[Assinatura]</i>
Nome do representante legal ou procurador ELIO FRANCISCO SPANHOL	RG nº 23.915 - CA/RS	Sócio/Acionista () Procurador (X)

Razão social da proponente RÁDIO ESTREITO DO JERUQUATI LTDA.	Assinatura <i>[Assinatura]</i>	Rubrica <i>[Assinatura]</i>
Nome do representante legal ou procurador GALILEIA MARIA CERVENARIO GIOTTO	RG nº 9004824208	Sócio/Acionista (X) Procurador ()

Razão social da proponente RÁDIO CURENSE LTDA	Assinatura <i>[Assinatura]</i>	Rubrica <i>[Assinatura]</i>
Nome do representante legal ou procurador LUIZ ARNILDO HANFREDI REFORMO	RG nº 7002673819	Sócio/Acionista (X) Procurador ()

Razão social da proponente ROSSI & BARATTI LUI LTDA.	Assinatura <i>[Assinatura]</i>	Rubrica <i>[Assinatura]</i>
Nome do representante legal ou procurador FABIO JUNIOR DA COSTA	RG nº 6696434-0	Sócio/Acionista () Procurador (X)

RECEBIDO PÚBLICO FEDERAL
EM 2007 10



CONCORRÊNCIA Nº 141 / 2001 - SSR/MC
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO RS

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES P/ LOCALIDADE
DE SÃO JOSÉ DO OURO

DATA: 01/04/2002

SERVIÇO: RADIODIFUSÃO SONORA EM FM

UF: RS

Razão social da proponente	Assinatura	Rubrica
WILLIAMS PROMOTORES LTDA.	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Rubrica]</i>
Nome do representante legal ou procurador	RG nº	Sócio/Acionista () Procurador (X)
(E.A.) MUELTON RAGUAILO	43.032-0A3/25	

Razão social da proponente	Assinatura	Rubrica
LOTTICIE ARTUNOS LTDA.	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Rubrica]</i>
Nome do representante legal ou procurador	RG nº	Sócio/Acionista () Procurador (X)
FRANCISCO GORGALVES SILVA.	3751316-4/55/PE	

Razão social da proponente	Assinatura	Rubrica
Nome do representante legal ou procurador	RG nº	Sócio/Acionista () Procurador ()

Razão social da proponente	Assinatura	Rubrica
Nome do representante legal ou procurador	RG nº	Sócio/Acionista () Procurador ()

Razão social da proponente	Assinatura	Rubrica
Nome do representante legal ou procurador	RG nº	Sócio/Acionista () Procurador ()

20 07 10

59
14

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

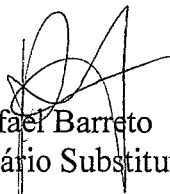
Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 58.

Nº desta folha : 59.

Nºs das demais folhas juntadas : 60 a 62.

Brasília, 02 de Setembro de 2002.


Rafael Barreto
Secretário Substituto

C:\Anelmo\Meus documentos\Termo de juntada.doc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL
em 2004 



60
100

RESULTADO Nº 7846/2002

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 141/2001 - SSR/MC

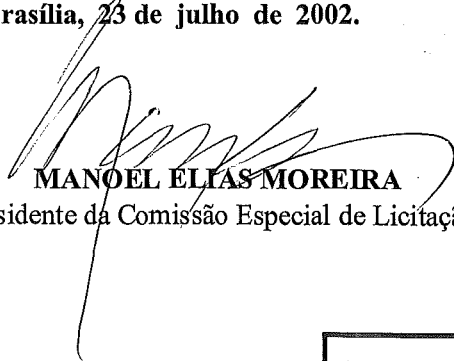
Licitante: INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA.

Nº do Processo Específico da Licitante: 53790.000657/02

Resultado:	HABILITADA
------------	-------------------

UF	Localidade	Serviço	Grupo de Enquadramento
RS	São José do Ouro	FM	A

Brasília, 23 de julho de 2002.


MANOEL ELIAS MOREIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Comissão Especial de Licitação

PUBLICAÇÃO - DOU

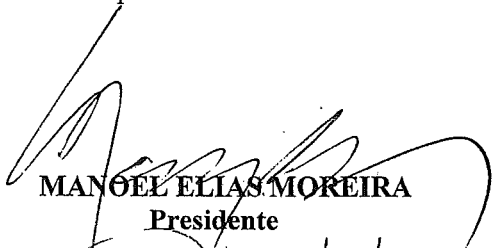
VER ANEXO ATA DE HABILITAÇÃO

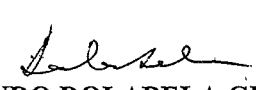
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
2007 10

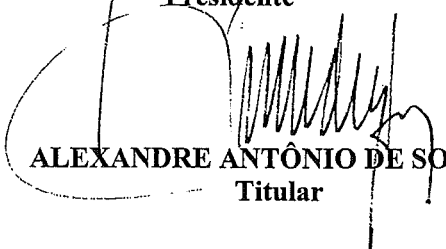
01
PB

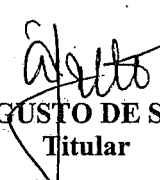
ATA DE REUNIÃO

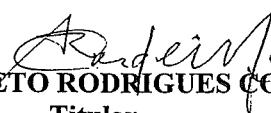
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2002, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811 de 29 de dezembro de 1997, alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Luiz Fernando Dolabela Guimarães e dos membros, Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, José Ancelmo Nogueira, Anacleto Rodrigues Cordeiro e Napoleão Emanuel Valadares, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de habilitação de proponentes, com relação às Concorrências indicadas a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os resultados abaixo indicados relativos à análise de documentos de habilitação. (2) Após as devidas verificações, a Comissão aprovou as conclusões contidas nos "Resultados" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-los e adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros Titulares da Comissão. O Anexo I é parte integrante da presente ata.

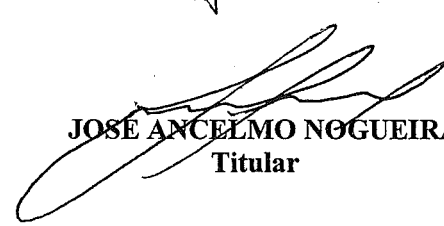

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente

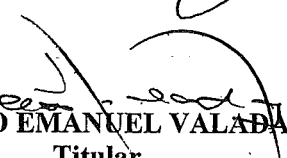

LUIZ FERNANDO DOLABELA GUIMARÃES
Vice-Presidente


ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA
Titular


ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular


JOSE ANCELMO NOGUEIRA
Titular


NAPOLEÃO EMANUEL VALADAES
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONF. COM. ORIGINAL
Em 26/07/02

62
PP

ANEXO I

ATA DE REUNIÃO DE 22 DE AGOSTO 2002.

CONCORRÊNCIA(S) N.º(S)	RESULTADO(S) N.º(S)
141/2001	7839 a 7846, 7848 a 7853 e 7857/2002
142/2001	7854 a 7856, 7861 a 7874/2002
143/2001	7451 a 7468, 7491 e 7492/2002
158/2001	7443 a 7450/2002
166/2001	7437, 7439, 7441 e 7442/2002



Comissão Especial de Licitação

PUBLICAÇÃO - DOU

Data: 27/08/2002 Seção 3


Rafael Barreto
Secretário CEL/SSR/MC
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Em 2007



Aditivo ao contrato n.º 0268/2006, Nome da contratada: HG Transportes Ltda, data da assinatura: 18/06/2007, vigência: 18/06/07, objeto: alteração do item 4.1, onde consta o valor global do contrato para R\$70.755,67 (setenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); 32) Segundo Termo Aditivo ao contrato n.º 0112/2005, Nome da contratada: Thama's Transportes Ltda, data da assinatura: 09/04/07, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 01/06/2007 a 01/06/2008; 33) Oitavo Termo Aditivo ao contrato n.º 0207/2004, Nome da contratada: Meta Transportes Ltda, data da assinatura: 15/08/07, objeto: prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses compreendendo o período de 03/09/2007 a 03/03/2008; 34) Oitavo Termo Aditivo ao contrato n.º 0050/2004, Nome da contratada: Sampaocoper Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 15/08/07, objeto: prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses compreendendo o período de 03/09/2007 a 03/03/2008; 35) Oitavo Termo Aditivo ao contrato n.º 059/2004, Nome da contratada: Coopersem - Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 07/08/07, objeto: prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses compreendendo o período de 03/09/2007 a 03/03/2008; 36) Oitavo Termo Aditivo ao contrato n.º 060/2004, Nome da contratada: Coopersem - Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 07/08/07, objeto: prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses compreendendo o período de 03/09/2007 a 03/03/2008; 37) Nono Termo Aditivo ao contrato n.º 061/2004, Nome da contratada: Coopersem - Cooperativa de Serviços de Transportes, data da assinatura: 07/08/07, objeto: prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses compreendendo o período de 03/09/2007 a 03/03/2008; 38) Nono Termo Aditivo ao contrato n.º 049/2004, Nome da contratada: Sampaocoper - Cooperativa de Transportes, data da assinatura: 09/08/07, objeto: prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses compreendendo o período de 03/09/2007 a 03/03/2008; 39) Nono Termo Aditivo ao contrato n.º 084/2004, Nome da contratada: Cooper Ativa - Coop. Trab. Transp. Rod. Aut. Cargas Passageiros, data da assinatura: 17/08/07, objeto: prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses compreendendo o período de 03/09/2007 a 03/03/2008; 40) Nono Termo Aditivo ao contrato n.º 083/2004, Nome da contratada: Cooper Ativa - Coop. Trab. Transp. Rod. Aut. Cargas Passageiros, data da assinatura: 17/08/07, objeto: prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses compreendendo o período de 03/09/2007 a 03/03/2008; 41) Nono Termo Aditivo ao contrato n.º 074/2004, Nome da contratada: Meta Transportes Ltda, data da assinatura: 14/08/07, objeto: prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses compreendendo o período de 03/09/2007 a 03/03/2008; 42) Décimo Termo Aditivo ao contrato n.º 073/2004, Nome da contratada: Meta Transportes Ltda, data da assinatura: 17/08/07, objeto: prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses compreendendo o período de 03/09/2007 a 03/03/2008; 43) Nono Termo Aditivo ao contrato n.º 072/2004, Nome da contratada: Meta Transportes Ltda, data da assinatura: 17/08/07, objeto: prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses compreendendo o período de 03/09/2007 a 03/03/2008; 44) Sétimo Termo Aditivo ao contrato n.º 209/2004, Nome da contratada: Meta Transportes Ltda, data da assinatura: 14/08/07, objeto: prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses compreendendo o período de 03/09/2007 a 03/03/2008; 45) Sexto Termo Aditivo ao contrato n.º 210/2004, Nome da contratada: Meta Transportes Ltda, data da assinatura: 14/08/07, objeto: prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses compreendendo o período de 03/09/2007 a 03/03/2008; 46) Quarto termo aditivo, ao contrato n.º 326/2006, Nome da Contratada: M.L.R. Transportes Ltda, data da assinatura: 03/08/07, objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 05/08/2007 a 05/08/2008; 47) Décimo termo aditivo, ao contrato n.º 56/2004, Nome da Contratada: WISA TRANSP, LOGIST & AUTOMOTIVE LTDA ME, data da assinatura: 15/08/07, objeto: Prorrogação da vigência por mais 6 (seis) meses compreendendo o período de 03/09/2007 a 03/03/2008;

ANEXO ÚNICO

Conc. N.º SSR/MC	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente	Concorrente
141/2001	RS	Xangri-Lá	FM	EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	XANGRI-LÁ FM LTDA.
141/2001	RS	São José do Ouro	FM	INHADAVA PROMOÇÕES LTDA.	RÁDIO OURENSE LTDA.
141/2001	RS	Xangri-Lá	FM	EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	RÁDIO E TELEVISÃO GAZETA DE CARAZINHO LTDA.
141/2001	RS	São José do Ouro	FM	INHADAVA PROMOÇÕES LTDA.	LOTTICI & ANTUNES LTDA.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Contrato n.º 2600/029-2004. TB. Data de Assinatura: 03.09.2007. Contratada: Federal Serviços Gerais Ltda. CNPJ n.º 02.109.761/0001-01.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, por mais 12 meses, a contar do dia 06/09/2007 até o dia 05/09/2008. Valor anual estimado do contrato: R\$ 2.484.832,66 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). Signatários: p/ Telebrás - Jorge da Motta e Silva (Presidente) e Manoel Elias Moreira (Diretor Superintendente), p/ contratada - Maria Aparecida Moreschi (Diretora Executiva).

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7000008

A DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA TORNA PÚBLICA a abertura da Tomada de Preços Nº 7000008 (ENG) - GERAD/DR/SPM, do tipo Técnica e Preço, cuja reunião de licitação dar-se-á em 09/10/2007 às 09:00 horas, que tem por objeto a contratação dos serviços de engenharia para desenvolvimento de projetos executivos e legais completos para a futura contratação da obra de reforma do Terminal de Cargas do Jaguaré (TECA JAGUARÉ) e instalação de novos elevadores no Bloco III do Edifício-Sede da ECT/DR/SPM, localizada à Rua Mengenthaler, nº 592 - Vila Leopoldina - São Paulo/SP, conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos. A data destinada à entrega simultânea, mediante protocolo, dos envelopes nº 01 (Documentos de Habilitação), nº 02 (Proposta Técnica) e nº 03 (Proposta Econômica) diretamente à Comissão Permanente de Licitação será no dia 09/10/2007, no horário das 08:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, no endereço a seguir indicado. A licitação será realizada pela Comissão Permanente de Licitação da ECT/DR/SPM. O local da licitação será na Rua Mengenthaler nº 592 - Bloco II - 13º andar - Vila Leopoldina - São Paulo/SP. O edital encontra-se disponível no site: www.correios.com.br. Os interessados poderão ainda adquirir o Edital em formato "CD-R", na Agência dos Correios "Cidade de São Paulo", sito na Rua Mengenthaler nº 568 - Vila Leopoldina, São Paulo/SP, no horário normal de funcionamento da agência, das 09:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira. Valor do edital R\$ 10,00.

HÉLIO BUN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000132 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de relógios de pulso, discriminados no Anexo I, conforme especificação/descrição técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes.com.br. Abertura das Propostas: 18/09/2007 às 08:30 horas. Início da Disputa de Preços às 10:00 horas do dia 18/09/2007. Informações através do e-mail: geradpregao@correios.com.br.

MICHELLE SILVA MORETTO
Pregoeira

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) contra habilitação de terceiros, na Concorrência e respectiva(s) localidade(s)/serviço(s) indicados no Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Brasília-DF, 4 de setembro de 2007.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2007

Nº Processo: 09100000210200729. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado: JULIAN ISAIAS RODRIGUES DIAS. Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimoniais do texto "El Estado de Derecho y de Justicia Social en el Marco de la Alternativa Bolivariana para la América y el Caribe ALBA", relativo ao II Curso para Diplomatas Sul Americanos, organizado pela FUNAG. Fundamento Legal: Lei nº 9.610/1998 combinada com a Lei nº 8.666/1993. Vigência: 03/09/2007 a 31/12/2007. Valor Total: R\$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2007NE900161. Data de Assinatura: 03/09/2007.

(C/ICON - 04/09/2007) 244001-24290-2007NE900001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2007

Nº Processo: 09100000428200783. Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimoniais do texto "Relações Brasil e África de Língua Oficial Portuguesa" a ser publicado no livro Brasil e África, organizado pela Fundação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 03/09/2007. MARCIA MARTINS ALVES. Coordenadora-Geral de Adm., Org. e Finanças. Ratificação em 03/09/2007. JOSE JERONIMO MASCARDO DE SOUZA. Presidente. Valor: R\$ 3.000,00. Contratada: LÉILA MARIA GONCALVES LEITE HERNANDEZ. Valor: R\$ 3.000,00.

(SIDEAC - 04/09/2007) 244001-24290-2007NE900001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES
EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2007

Número do Contrato: 1/2007. Nº Processo: 001/2007. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 264978000000153. Contratado: A & C EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA. Objeto: Alterar quantitativamente o objeto do contrato nas mesmas condições contratuais e acrescentar em 24,50% o valor global do Contrato 01/2007. Fundamento Legal: artigo 65 inciso I alínea "a" e "e" da Lei 8.666/93. Vigência: 24/08/2007 a 30/12/2007. Valor Total: R\$93.362,81. Fonte: 100000000 - 2007NE000001. Data de Assinatura: 24/08/2007.

(SICON - 04/09/2007) 240013-00001-2007NE000001

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL
DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2007 publicada no D.O. de 03/09/2007, Seção 3 Pág. 73, Onde se lê: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA Valor: R\$ 36.322,00 Leia-se: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA Valor: R\$ 97.460,00

(SIDEAC - 04/09/2007) 320004-00001-2007NE900310

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO Nº 2/2007

1) Objeto: contratação de energia proveniente de Novos Empreendimentos de Geração e Empreendimentos enquadrados no artigo 17 da Lei nº 10.848, de 2004, para o Sistema Interligado Nacional - SIN, no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, para início de fornecimento a partir do 1º de janeiro de 2010. Processo nº 48500.000242/2007-11.
2) Modalidade: Leilão.
3) Tendo em vista deliberação da Diretoria e as recomendações da Comissão Especial de Licitação - CEL, constantes do Relatório da Análise de Documentação de Pós-qualificação, de 21 de agosto de 2007, e do Relatório de Julgamento, de 30 de agosto de 2007, homologo o LEILÃO Nº 02/2007, de 26 de julho de 2007, e adjudico o objeto do referente EDITAL, para início de suprimento em 2010, às seguintes empresas:



Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) envelope(s) contendo o(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº SSR/MC	Localidades	UF
27/10/2009	14h30	127/2001	Fernando Prestes, Flora Rica, Florânia e Guaraci	SP

A Comissão Especial de Licitação - CEL, por força do disposto no art. 44, da Lei nº 9.784/1999, convoca o(s) participante(s) da Concorrência 097/2001 - SSR/MC, a se manifestar(em), no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor do PARECER/AGU/CONJUR-MC/ACON nº 1871-2.17/2009, que opina no sentido de que seja anulado o procedimento licitatório, a partir da fase de habilitação, para as localidades de Matupá, Nossa Senhora do Livramento, Nova Olímpia e Paranaíba, no Estado do Mato Grosso, operando-se a cabível inabilitação da licitante SINTELCOM-SISTEMA DE INTEGRAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, torna público, por meio deste Aviso e seu anexo único, de deliberação sobre o(s) Pedido(s) de Desistência da(s) proponente(s) e, em conformidade com o art. 43, §º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela ACEITAÇÃO do(s) pedido(s).

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº	UF	Localidade(s)	Serviço	Proponente	Processo Nº
104/2001-SSR/MC	MG	Manhuaçu e Matipó	FM	Fundação Bom Jesus.	53710.000315/02

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) envelope(s) contendo o(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº SSR/MC	Localidades	UF
27/10/2009	14h30	139/2001	Água de São Pedro, Alair, Angatuba, Araçatuba da Serra e Barra do Turvo.	SP

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) envelope(s) contendo o(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº SSR/MC	Localidades	UF
27/10/2009	14h30	141/2001	São José de Ouro, Vila Nova do Sul e Xangri-lá.	RS

Brasília-DF, 6 de outubro de 2009.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 86/2001-SSR/MC

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga

(PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada. Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 6 de outubro de 2009.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO

Concorrência nº 86/2001-SSR/MC, Localidade de Andaraí/BA.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53640.000268/02	Chapada Radiodifusão Ltda.	191.111,00	FM	97,384	99,738
53640.000271/02	Casulo FM Ltda.	115.000,00	FM	95,652	99,565
53640.000263/02	Rádio Jafafina FM Ltda.	144.600,00	FM	96,542	99,155
53640.000258/02	Rádio 850 Ltda.	50.002,00	FM	90,000	99,000
53640.000260/02	Mercom Brasília Comunicação Ltda.	34.770,00	FM	85,620	98,562

Concorrência nº 86/2001-SSR/MC, Localidade de Amélia Rodrigues/BA.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53640.000266/02	AL Comunicações Ltda.	259.998,00	FM	97,526	99,753
53640.000268/02	Chapada Radiodifusão Ltda.	151.111,00	FM	95,744	99,574
53640.000263/02	Rádio Jafafina FM Ltda.	260.600,00	FM	97,532	99,254
53640.000260/02	Mercom Brasília Comunicação Ltda.	67.770,00	FM	90,510	99,051
53640.000267/02	Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda.	135.000,00	FM	95,236	99,024
53640.000258/02	Rádio 850 Ltda.	60.002,00	FM	89,282	98,928

Concorrência nº 86/2001-SSR/MC, Localidade de Aiquara/BA.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53640.000264/02	LMG Comunicações Ltda.	136.000,00	FM	96,324	99,632
53640.000263/02	Rádio Jafafina FM Ltda.	232.600,00	FM	97,850	99,286
53640.000258/02	Rádio 850 Ltda.	50.002,00	FM	90,000	99,000
53640.000262/02	Tipuana FM Ltda.	32.000,00	FM	84,375	98,438
53640.000260/02	Mercom Brasília Comunicação Ltda.	24.770,00	FM	79,814	97,981
53640.000261/02	Marketing e Comunicação Ltda.	19.920,00	FM	74,900	97,490

Concorrência nº 86/2001-SSR/MC, Localidade de Aramar/BA.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53640.000272/02	TL Comunicação Ltda.	418.998,00	FM	98,807	99,881
53640.000267/02	Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda.	164.000,00	FM	96,951	99,695
53640.000263/02	Rádio Jafafina FM Ltda.	238.600,00	FM	97,904	99,291
53640.000258/02	Rádio 850 Ltda.	50.002,00	FM	90,000	99,000
53640.000262/02	Tipuana FM Ltda.	32.000,00	FM	84,375	98,438
53640.000260/02	Mercom Brasília Comunicação Ltda.	31.770,00	FM	84,262	98,426

Concorrência nº 86/2001-SSR/MC, Localidade de Angical/BA.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53640.000262/02	Tipuana FM Ltda.	182.000,00	FM	96,466	99,647
53640.000271/02	Casulo FM Ltda.	175.000,00	FM	96,325	99,633
53640.000267/02	Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda.	102.300,00	FM	93,713	99,371
53640.000263/02	Rádio Jafafina FM Ltda.	232.600,00	FM	97,235	99,224
53640.000258/02	Rádio 850 Ltda.	60.002,00	FM	89,282	98,928
53640.000260/02	Mercom Brasília Comunicação Ltda.	37.770,00	FM	82,973	98,297

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga

(PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada. Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 6 de outubro de 2009.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

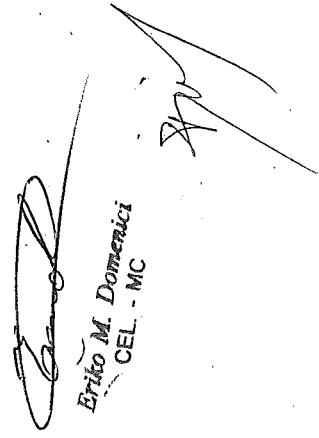
20 07 10

Min. das Comunicações
Nº 65
Rubrica
Thomaz

ANEXO III

**PROPOSTA TÉCNICA DA LOCALIDADE
DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

SÃO JOSÉ DO OURO/RS



Erikto M. Domenici
CEL. - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM ORIGINAL
Em 2007/10

PROPOSTA TÉCNICA (ANEXO III)

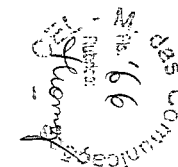
Razão Social da Proponente: Inhandava Promoções Ltda
Edital da Concorrência nº 141/2001-SSR/MC

CNPJ/MF: 04.952.915/0001-58 Data: 01/04/02
Localidade: São José do Ouro UF: RS

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): 1440(minutos)(relativo ao subitem 6.1.1)
2. Programas jornalísticos, educativos e informativos(relativo ao subitem 6.1.2).

programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100
	120,00	8,33

Eriko M. Domenici
CEL. - MC



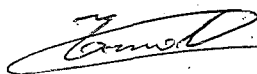
Razão Social da Proponente: Inhandava Promoções Ltda
 Edital da Concorrência nº 141/2001-SSR/MC

CNPJ/MF: 04.952.915/0001-58 Data: 01/04/02
 Localidade: São José do Ouro UF: RS

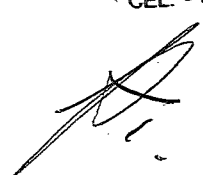
Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): 1440(minutos)(relativo ao subitem 6.1.1)

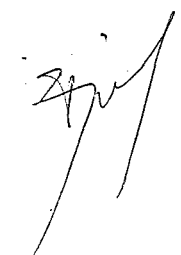
3. Serviço noticioso(relativo ao subitem 6.1.3).

programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100
	120,00	8,33


 Eriko M. Domenici
 CEL - MC

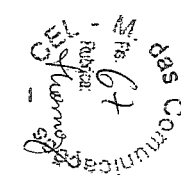


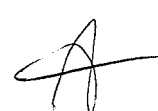


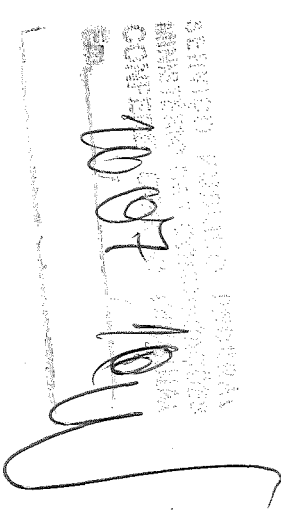







 Comissão de Licitação
 21 Fev 67
 Rubrica




 1097 1095

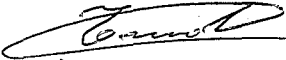
Razão Social da Proponente: Inhandava Promoções Ltda
 Edital da Concorrência nº 141/2001-SSR/MC

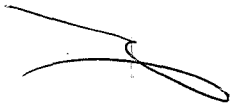
CNPJ/MF: 04.952.915/0001-58 Data: 01/04/02
 Localidade: São José do Ouro UF: RS

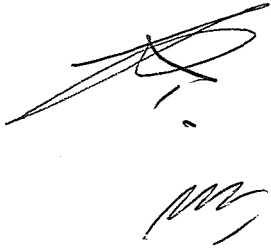
Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): 1440(minutos)(relativo ao subitem 6.1.1)

4.Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga(relativo ao subitem 6.1.4).

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100
	60,00	4,17


 Eriko M. Domenici
 CEL. - MC








10 04 10 11

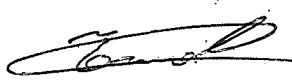
Razão Social da Proponente: Inhandava Promoções Ltda
 Edital da Concorrência nº 141/2001-SSR/MC

CNPJ/MF: 04.952.915/0001-58 Data: 01/04/02
 Localidade: São José do Ouro UF: RS

Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): 1440(minutos)(relativo ao subitem 6.1.1)

5.Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga(relativo ao subitem 6.1.5).

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100
	60,00	4,17


 Eriko M. Domenici
 CEL - MC


 21.04.02
 14h 09
 Comunicação
 141/2001-SSR/MC

1003 1004

Razão Social da Proponente: Inhandava Promoções Ltda
Edital da Concorrência nº 141/2001-SSR/MC

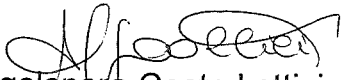
CNPJ/MF: 04.952.915/0001-58 Data: 01/04/02
Localidade: São José do Ouro UF: RS

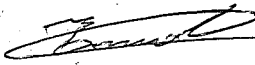
Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): 1440(minutos)(relativo ao subitem 6.1.1)

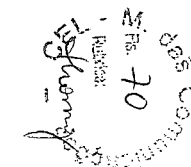
6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo(relativo ao item 6.1.6).

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	9(nove)

7. São José do Ouro/RS, 01 de abril de 2002.


Angelanara Costa Lottici
CPF nº. 615.607.310-87
Sócia-gerente


Eriko M. Domenici
CEL - MC



M. das Comunicações
Nº 71
15/10/2007

CONJUNTO Nº 2 - PRO
Editais da Concorrência nº
SERVIÇO DE RAI

Localidade de Prestação do Serviço: **São José**

Razão Social da Proponente: **Inhandav**

Conteúdo

Conjunto nº 2:
Proposta Técnica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Em 2007-10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CEL
Rubrica
72
Fis.

ATA DE REUNIÃO Nº 118/2009

**SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S)
TÉCNICA(S)**

CONCORRÊNCIA Nº 141/2001/SSR/MC

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

**LOCALIDADE(S): SÃO JOSÉ DO OURO/RS, VILA NOVA DO SUL/RS e
XANGRILA/RS.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2009, às 14h:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado e Marcus Ferreira da Silva (ausente justificadamente), com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo proposta(s) técnica(s) da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência nº 141/2001-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na(s) localidade(s) de: **SÃO JOSÉ DO OURO/RS, VILA NOVA DO SUL/RS e XANGRI-LA/RS**, conforme publicação no DOU de 07 de outubro de 2009, Seção "3", Número 192, Página 110, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67. (3) Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente. (4) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) técnica(s) da(s) seguinte(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade(s): **SÃO JOSÉ DO OURO/RS**, INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA., Processo nº 53790.000657/02; **RÁDIO ESTREITO DO URUGUAI LTDA.**, Processo nº 53790.000661/02; **SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA.**, Processo nº 53790.000664/02; **VILA NOVA DO SUL/RS**, SCPB-SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53790.000658/02; **XANGRI-LA/RS**, PLUS RÁDIO DIFUSÃO LTDA., Processo nº 53790.000654/02; **SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA.**, Processo nº 53790.000664/02; **VIT MUSIC COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.**, Processo nº 53790.000656/02; (5) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (6) Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes da(s) proposta(s) técnica(s) para a(s) localidade(s), sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue: **SÃO JOSÉ DO OURO/RS**, INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA., 100,000 pontos; **RÁDIO ESTREITO DO URUGUAI LTDA.**, 100,000 pontos; **SOCIEDADE RÁDIO**

Eriko M. Domenici
CEL - MC

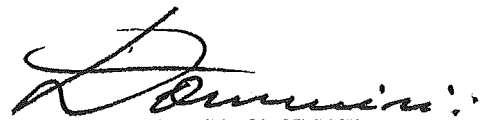


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CEL
Rubrica
73
das

SANTA FELICIDADE LTDA., 100,000 pontos; VILA NOVA DO SUL/RS, SCPB-SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; XANGRI-LA/RS, PLUS RADIODIFUSÃO LTDA., 100,000 pontos; SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA., 100,000 pontos; VIT MUSIC COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., 100,000 pontos. (7) Impressão, leitura e aprovação do(s) documento(s) denominado(s) **“Resultado da Proposta Técnica”**, que segue(m) em anexo, que aponta(m) a(s) pontuação(ões) da(s) proposta(s) técnica(s) constante(s) da presente abertura. (8) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em Ata as seguintes intercorrências: a) As licitantes A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA. e C.S.R. SISTEMA PAULISTA DE COMUNICAÇÕES LTDA., estão desclassificadas para a localidade de XANGRI-LA/RS em razão de baixa de inscrição no CNPJ, conforme certidões em anexo a Ata. b) Sr. MÁRIO CÉSAR DEGRÁZIA BARBOSA, requereu a juntada aos autos de procuração(ões) outorgada(s) por nome da(s) empresa(s): PLUS RADIODIFUSÃO LTDA; o que foi deferido pela Comissão. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 15h00 (quinze horas), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

MARCUS FERREIRA DA SILVA
Titular

20 07 10 11



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
CONCORRÊNCIA Nº 141/2001–SSR/MC
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 27/10/2009

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S) : SÃO JOSÉ DO OURO/RS, VILA NOVA DO SUL/RS e XANGRI-
LA/RS,

Nome	RG nº/UF	Rubrica
Jose Wilson Dezerra Torquato	619713	[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 141/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 27/10/2009

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : SÃO JOSÉ DO OURO/RS, VILA NOVA DO SUL/RS e XANGRI-LA/RS,

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
Plus Modificação Lda	RAFAEL CESTER D. BARBOZA			231711-DF	Sócio/Acionista () Procurador ()
INHAYDARA Promotora	MURILLO J. PASQUAROTTO			43032-0AB/R	Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()



MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

NÚMERO DO CNPJ
04.510.029/0001-74

DATA DA BAIXA
30/11/2005

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICACOES LTDA

ENDEREÇO

LOGRADOURO
R ROSA GAETA LAZARA

NÚMERO
93

COMPLEMENTO

BAIRRO OU DISTRITO
BROOKLIN NOVO

CEP
04.507-050

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

TELEFONE

MOTIVO DE BAIXA

INCORPORACAO

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

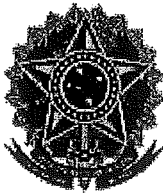
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitida às 11:39:20, horário de Brasília, do dia 27/10/2009 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 0818000 - SAO PAULO

Voltar

20 07 10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

NÚMERO DO CNPJ
04.510.011/0001-72

DATA DA BAIXA
30/11/2005

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
C.S.R. SISTEMA PAULISTA DE COMUNICACOES LTDA

ENDEREÇO

LOGRADOURO R ROSA GAETA LAZARA		NÚMERO 93
COMPLEMENTO	BAIRRO OU DISTRITO BROOKLIN NOVO	CEP 04.507-050
MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	TELEFONE

MOTIVO DE BAIXA

INCORPORACAO

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitida às 11:41:53, horário de Brasília, do dia 27/10/2009 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 0818000 - SAO PAULO

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONF. 20.07.10
Em...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comunicações
Fis. 78
Rubrica:
Fluency
730

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo	:	53790.000657/2002				
Proponente	:	INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA.				
Concorrência	:	141/2001	Local :	SÃO JOSÉ DO OURO	UF :	RS
Serviço	:	FM	Grupo de Enquadramento :			A

Mínimo de 16 horas

Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III)	1440,00	Em horas =	24,0000
---	---------	------------	---------

	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)	120,000	8,3333	$5\% \leq T1 \leq 8\%$
Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)	120,000	8,3333	$5\% \leq T2 \leq 8\%$
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III)	60,000	4,1667	$2\% \leq T3 \leq 4\%$
Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)	60,000	4,1667	$2\% \leq T4 \leq 4\%$

		Condição
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III)	9	$9 \leq Pz \leq 36$

P1 = 6,0000
P2 = 15,0000
P3 = 15,0000
P4 = 26,0000
P5 = 6,0000
P6 = 32,0000
PT = 100,000

CLASSIFICADA

Alvimar Bertrand D. G. de Macedo
Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Marcus Ferreira da Silva
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
2007

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53790.000657/02 a documentação
a seguir constituída de 01 folhas,
que assim numerei: 79 1
Data: 28 / 10 / 2009
Nome: *Patricia*
Assinatura: *PC*

das Comunicações
Fis. 99
R. 10
DEL



142

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 206, quarta-feira, 28 de outubro de 2009

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa s/nº 2008; PARTES CONVENIENTES: CBTU/STU-REC e a Secretaria Estadual de Saúde com Intervenção da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - APEVISA; RESUMO DO OBJETO: cessão de pessoal; PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2008 a 01/01/2009; DATA DE ASSINATURA: 02/01/2008; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pelos convenientes: Dr. Sileno Sousa Guedes-Superintendente e Dr. Elias Manoel da Silva - Coordenador de Administração e Finanças - CBTU e Jaime Brito de Azevedo - APEVISA.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/08; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: Alco Tóalheiro Brasil Ltda.; RESUMO DO OBJETO: prorrogar prazo de vigência contratual; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do seu vencimento; DATA DE ASSINATURA: 30/07/2009; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Elias Manoel da Silva - Superintendente e Dr. Antônio Carlos Gonçalves da Rocha-Coordenador de Administração e Finanças; Pela contratada: Alfredo Bandeira de Medeiros - Representante legal.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2009/CBTU/STU-REC

Torna público a Retificação do Resultado de Julgamento Final da Concorrência Pública em epígrafe, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - Empresas Vencedoras: QUART.COM.IND.LTDA, nos itens 01 a 17, 71, 87, 89, 90, 91, 94, 98 e 99, no valor total de R\$ 276.824,90; MEGABRÁS LTDA, nos itens 34, 35, 36 e 48, no valor total de R\$ 53.540,60; NORTON NE LTDA, nos itens 52, 54, 66, 67, 84, 85, 86, 88, 92, 93, 95, 96, 97, 100, 102 e 103, no valor total de R\$ 162.104,00; INTERTOOLS IND. COM. LTDA, nos itens 38, 39 e 59, no valor total de R\$ 1.938,00; FLUKE DO BRASIL LTDA, nos itens 50, 51, 53, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 115, 116, 117, 118, 119 e 122, no valor total de R\$ 379.188,25; RIO LINK TEC.LTDA, nos itens 18, 19, 20, 30, 32, 37, 45, 72, 73, 74 e 77 no valor total de R\$ 36.090,70; ELTRONICS LTDA, nos itens 33, 49, 68, 69, 76, 113, 114, 120 e 121, no valor total de R\$ 22.974,06; POLITERM LTDA, nos itens 25, 75, 78 e 79, no valor total de R\$ 3.978,87; COMERCIAL ABRANTES LTDA, nos itens 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 40, 41 e 46, no valor total de R\$ 20.647,60; BAGAREL COM. LTDA, no item 121, no valor total de R\$ 1.195,95; PERMATE LTDA, no item 29, no valor total de R\$ 113,38; HOMIS CONTROLE INST.LTDA, nos itens: 42, 47, 55, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 65, 101, 111 e 112, no valor total de R\$ 76.609,90; T&M INSTRUMENTS LTDA, nos itens: 70, 105 e 123, no valor total de R\$ 30.048,89; INSTRONIC INST. TESTES LTDA, nos itens 61 e 62, no valor total de R\$ 20.345,01, cujo valor encontra-se dentro do limite admissível para contratação e de acordo com os preços praticados no mercado. Os itens 43, 44, 80, 81, 82, 83 e 131 a 138 não foram cotados pelos licitantes, e os itens 124 a 130 foram cotados acima do preço estimado em edital.

CLÁUDIA GUERRA OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2009 - CBTU/STU/REC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA TREM METROPOLITANO DO RECIFE, TRECHO RECIFE/AJUEIRO SECO. Data de recebimento das propostas: 11/11/2009 às 09:30 horário Local (Recife-PE), no Auditório desta Superintendência, situado à Rua José Natário, 478, 3º andar - Areal - Recife - PE. O critério de julgamento é o de MENOR PREÇO. Esta Licitação reger-se-á pela Lei 8666/93, Decretos: 3.555/2000, 3784.3693, 5450 e Lei 10520 de 17.07.2002. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, podendo ser adquirido no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 15:15 hs, ao custo de R\$ 15,00 (quinze reais). Os interessados deverão comparecer com CD-ROOM, para cópia dos desenhos que compõem o edital. Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2009

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos do Recife-CBTU/STU/REC, torna público o resultado do Julgamento de Habilitação, referente a Tomada de Preços em Epígrafe, cujo Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Recuperação da Coberta do Bloco IV e Instalação de Exaustores No Centro de Manutenção de Cavaleiro-Eixo 11 A 28 da Cbtu/STU/REC. Empresa Habilitada: Multicom Engenharia Ltda. Empresa Inabilitada: Ferraz Construtora e Serviços Ltda

CLÁUDIA GUERRA OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da CPL

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.120.057/2009

Contrato firmado com MFHP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Serviços de engenharia para execução de reforma, buscando a eficiência energética do 6º andar do Prédio Administrativo da Trensurb, conforme características, quantidade e condições discriminadas no Anexo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009102800142

I (Especificações Técnicas), no valor global de R\$ 247.414,46 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e catorze reais e quarenta e seis centavos)
Processo Administrativo nº. 1643/2009
Assinatura: 23/10/2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 01.120.028/2005-E
Quinto Termo Aditivo firmado com GRAFICA E EDITORA RJR LTDA. OBJETO: Aditar o contrato para prorrogar seu prazo por mais 12 meses com manutenção do valor global em R\$ 156.030,41 (cento e cinquenta e seis mil, trinta reais e quarenta e hum centavos), a contar de 10/10/2009, tudo em conformidade com o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, consolidada.
Processo Administrativo nº. 0978/2005
Assinatura: 10/10/2009

AVISOS DE RETIFICAÇÕES

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, torna público a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Publicado no Diário Oficial da União, do dia 14/07/2009, Seção 3, pág. 97, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: " Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 08.120.008/2007 - E", LEIA-SE: " Extrato de Termo Aditivo nº. 01.120.029/2005-E

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, torna público a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO, publicado no Diário Oficial da União, do dia 26/10/2009, Seção 3, pág. 52, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "MFHP CONSTRUÇÕES LTDA.", LEIA-SE: MFHP ENGENHARIA LTDA.".
Processo Administrativo nº. 1190/2009

BEATRIZ ANSELMO DE SOUZA
Chefe do Setor de Administração de Contratos

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência N.º -SSR/MC	Localidades	UF
01 / 11 / 2009	14 h 45	002 / 200 7	Nova Esperança	PR

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº. 53000.040687/2007-67.

ANEXO ÚNICO

Concorrência nº 141/2001-SSR/MC, Localidade de São José do Ouro/RS.

Proponentes	Serviço	N.º do Processo	P. Tce	Resultado
INHADAVA PROMOÇÕES LTDA.	FM	53790.000657/02	100.000	CLASSIFICADA
RÁDIO ESTREITO DO URUGUAI LTDA.	FM	53790.000661/02	100.000	CLASSIFICADA
SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA.	FM	53790.000664/02	100.000	CLASSIFICADA

Concorrência nº 141/2001-SSR/MC, Localidade de Vila Nova do Sul/RS.

Proponentes	Serviço	N.º do Processo	P. Tce	Resultado
SCPB - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53790.000658/02	100.000	CLASSIFICADA

Concorrência nº 141/2001-SSR/MC, Localidade de Xangri-lá/RS.

Proponentes	Serviço	N.º do Processo	P. Tce	Resultado
PLUS RÁDIOFUSÃO LTDA.	FM	53790.000654/02	100.000	CLASSIFICADA
SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA.	FM	53790.000664/02	100.000	CLASSIFICADA
VIT MUSIC COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.	FM	53790.000656/02	100.000	CLASSIFICADA
A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53790.000666/02		DESCLASSIFICADA
C.S.R. SISTEMA PAULISTA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53790.000667/02		DESCLASSIFICADA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Centro de Apoio Operacional
Em 10/11/2009
Assinatura: [Assinatura]

Nesta data anexo aos autos do processo de
nº 53790.000657/02-a documentação
a seguir constituída de 30 02 folhas
que assim numerai: 10 1 11 1 009
Data: 10 11 2009
Nome: Patricio
Assinatura: PA



Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº-SSR/MC	Localidades	UF
19/11/2009	15h00	075/2001	Fonte Boa e Manauquiri.	AM

A Comissão Especial de Licitação - CEL, com fulcro no art. 26, § 3º, da Lei nº 9784/1999, restando infrutíferas intimações anteriores via postal e considerando que as condições de habilitação das licitantes devem permanecer válidas no transcorrer do certame, em especial sua regularidade fiscal, convoca a empresa A2 COMUNICAÇÕES LTDA, a apresentar Certidão Conjunta de Débitos e de Tributos e de Contribuições Federais no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de desclassificação superveniente na Concorrência de nº 118/2001-SSR/MC e nas demais em que concorre.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Sobreloja - sala 104 Brasília/DF.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº-SSR/MC	Localidades	UF
19/11/2009	14h30	113/2001	Maracanã, Mãe do Rio, Limoeiro do Ajuru, Juruti e Jacareacanga.	PA

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº-SSR/MC	Localidades	UF
13/11/2009	14h45	141/2001	São José do Ouro, Vila Nova do Sul e Xangri-lá.	RS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº-SSR/MC	Localidades	UF
13/11/2009	14h30	158/2001	Alegrete e Santo Angelo.	RS

ESCRITÓRIO REGIONAL NO PARANÁ

AVISOS DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 3/2009-ER03

No aviso de licitação referente ao PREGÃO AMPLO Nº 003/2009-ER03, publicado no DOU nº 213, de 09/11/2009, Seção 3, Pág. 135, Onde se lê: "Processo nº 53516-001866/2009", Leia-se: "Processo nº 53520.001867/2009"; Onde se lê: "visando o registro de preços para aquisição de materiais de expediente", Leia-se: "visando o registro de preços para aquisição de materiais gráficos"; e Onde se lê: "O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 09 de novembro de 2009", Leia-se: "O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 10 de novembro de 2009".

PREGÃO AMPLO Nº 4/2009-ER03

No aviso de licitação referente ao PREGÃO AMPLO Nº 004/2009-ER03, publicado no DOU nº 213, de 09/11/2009, Seção 3, Pág. 135, Onde se lê: "Processo nº 53516-001866/2009", Leia-se: "Processo nº 53520.001866/2009"; Onde se lê: "visando o registro de preços para aquisição de materiais de expediente", Leia-se: "visando o registro de preços para aquisição de suprimentos de informática"; e Onde se lê: "O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 09 de novembro de 2009", Leia-se: "O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 10 de novembro de 2009".

MARCIO ROGÉRIO FLIZKOWSKI
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

AVISO
LICITAÇÃO Nº 1/2007/SPV-ANATEL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 783, de 31 de julho de 2007, que criou a Comissão Especial de Licitação para conduzir os procedimentos relativos à Licitação 001/2007/SPV-ANATEL para Expedição de Autorização e/ou Outorga de Uso de Radiofrequências para Exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP, considerando a decisão do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações em sua 538ª Reunião, realizada em 24 de setembro de 2009, emanada pelo Despacho nº 7.485/2009-CD, de 27 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 6 de novembro de 2009, avisa que declara desertos os Lotes 3, 55, 56 e 57 do Anexo I-B do Edital.

Brasília, 6 de novembro de 2009.
NELSON MITSUO TAKAYANAGI

RESULTADO DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº 1/2007/SPV-ANATEL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 783, de 31 de julho de 2007, que criou a Comissão Especial de Licitação para conduzir os procedimentos relativos à Licitação 001/2007/SPV-ANATEL para Expedição de Autorização e/ou Ou-

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº-SSR/MC	Localidades	UF
17/11/2009	15h00	164/2001	Campo Formoso.	BA

Brasília - DF, 9 de novembro de 2009.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato ER05 nº 004/2007-ANATEL; Data de Assinatura: 04/08/2009; Contratado: EMPRESA PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/08/2009. Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/ER010T/ER01, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, nos termos do parágrafo único do art. 65 de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, e alterado pela Resolução nº 489, de 5 de dezembro de 2007, NOTIFICA os autorizados anexo relacionados, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, manifestação de interesse pela prorrogação do prazo de vigência da outorga de autorização de uso de radiofrequência. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução do serviço autorizado, ensejando a extinção, por cassação, do respectivo serviço, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. A manifestação deve ser entregue no protocolo do Escritório Regional no Estado de São Paulo, localizado na rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana, CEP: 04101-300. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

Número do Fiel	CPF/CNPJ	Nome da Entidade
50004415400	03459015000100	ALMADA ALARMES MONITORADOS LTDA-ME
50004263987	62401161000144	BAFEMAS S/A
50004051309	003603034602	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
50004249216	1387489901417	CIA QUIMICA METALCRIL
50001982559	54089378000195	DARIO CENTRAL DE PECAS LTDA
50004057490	07348481000156	ESCOLA DO FUTURO LTDA
50004036220	61981858000179	FAISCA EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
50003018547	07325609850	FRANCISCO ITALO C. FERREIRA
50002021471	02279152835	JIN PYO HONG
50004341261	00906943000188	KUTNER SERVICOS TERCEIRIZADOS S/C
50003988406	16836039829	MARCOS BERNARDO FEDERICO YANKELEVICH
50002259451	78961904868	MINORU COBAYAXI
50002363518	06018523892	PAULO CESAR POMELLI
50002162105	07775812800	PAULO ROBERTO FRAGA
50003869652	58672247000134	PROJETOR SFCI LTDA
50003940896	00873633000104	RIVIERA ADM. PATRIMONIAL LTDA

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

torga de Uso de Radiofrequências para Exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP, considerando a decisão do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações em sua 538ª Reunião, realizada em 24 de setembro de 2009, emanada pelo Despacho nº 7.485/2009-CD, de 27 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 6 de novembro de 2009, comunica, para fins do disposto no item 9.6 do Edital, a Habilitação da Proponente BCP S.A. e a Adjudicação do objeto para o Lote, Área de Prestação e Bloco de Radiofrequência a seguir nominados:

BCP S.A., conforme tabela a seguir:

LOTE	Áreas de Prestação	BLOCOS DE RADIOFREQUÊNCIA	PROPOSTA VENCEDORA (R\$)
23	XIII	898,5 a 901,0 MHz / 943,5 a 946,0 MHz	3.514.000,00

Brasília, 6 de novembro 2009.

NELSON MITSUO TAKAYANAGI

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53790-000657/02ª documentação
a seguir constituída de 03 (três) folhas
que assim numerei: 81 1 03
Data: 12 1 11 1 09
Nome: _____
Assinatura: *Levy*

ANEXO IV

**PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA PARA
A LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

SÃO JOSÉ DO OURO/RS

[Handwritten signatures and stamps]

[Signature]
1.

[Signature]

[Signature]
Eriko M. Domenici
CEL - MC

[Signature]
20.07.10

PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
(ANEXO IV)

Comunicações
Fls. 82
Rubrica: [assinatura]

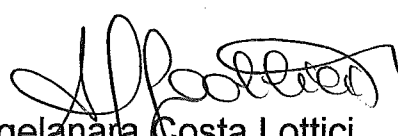
Proposta do Preço pela Outorga para a localidade de execução do serviço:

1. Razão Social da Proponente: Inhandava Promoções Ltda
2. CNPJ/MF: 04.952.915-58
3. Edital da Concorrência: nº 141/2001-SSR/MC
4. Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
5. Localidade: São José do Ouro UF: RS
6. Valor Proposto: R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais)

1ª Parcela: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

2ª Parcela: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

São José do Ouro/RS, 01 de abril de 2002.


Angelanara Costa Lottici
CPF nº. 615.607.310-87
Sócia-gerente


Eriko M. Domenici
CEL - MC

Comunicação
Fls. 83
Rubrica
739

CONJUNTO Nº 3 - PROPO
Edital da Concorrên
SERVIÇO D

Localidade de Prestação do Serviço: **São**

Razão Social da Proponente: **Inha**

Conjunto n.º 3: 8
Proposta de Preço pela Outorga

20 07 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

das Com.
n.º 84
Rúbrica
10/11/2009

ATA DE REUNIÃO Nº 138/2009

**SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)
DE PREÇO PELA OUTORGA**

CONCORRÊNCIA Nº 141/2001

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

**LOCALIDADE(S): SÃO JOSÉ DO OURO/RS, VILA NOVA DO SUL/RS e
XANGRILA/RS.**

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2009, às 14h45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) e julgamento da(s) respectiva(s) proposta(s) de preço pela outorga da(s) proponente(s) classificada(s) na concorrência nº 141/2001-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), na(s) localidade(s) de: **SÃO JOSÉ DO OURO/RS, VILA NOVA DO SUL/RS e XANGRILA/RS**, conforme convocação publicada no DOU de 10 de novembro de 2009, Número 214, Seção "3", Página 142, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. (1) Assinatura da lista de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67. (3) Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente; (4) Abertura do(s) Invólucro(s) Lacrado(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço pela Outorga da(s) seguintes(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade(s): **SÃO JOSÉ DO OURO/RS**, INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA., Processo nº 53790.000657/02; **RÁDIO ESTREITO DO URUGUAI LTDA.**, Processq nº 53790.000661/02; **SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA.**, Processo nº 53790.000664/02; **VILA NOVA DO SUL/RS**, SCPB-SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53790.000658/02; **XANGRI-LA/RS**, PLUS RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53790.000654/02; **SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA.**, Processo nº 53790.000664/02; **VIT MUSIC COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.**, Processo nº 53790.000656/02. (5) A documentação foi rubricada pelos

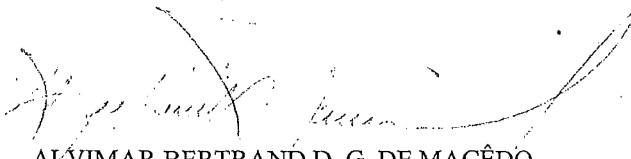
Eriko M. Domenici
CEL - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

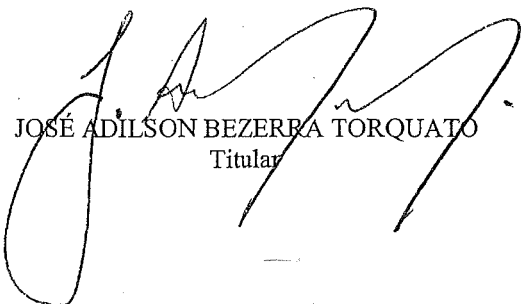
Min. das Comunicações
nº 85
Brasília, 15 de Novembro de 2009

membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (6) Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valor(s) ofertado(s) pela outorga na(s) localidade(s) conforme segue: **SÃO JOSÉ DO OURO/RS**, INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA., R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais); **RÁDIO ESTREITO DO URUGUAI LTDA.**, R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais); **SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA.**, R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); **VILA NOVA DO SUL/RS**, SCPB-SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 44.340,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e quarenta reais); **XANGRI-LA/RS**, PLUS RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 323.050,00 (trezentos e vinte três mil e cinquenta reais); **SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA.**, R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais); **VIT MUSIC COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.**, R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). (7) Impressão, leitura e aprovação do documento denominado “**Classificação das Proponentes (Média Ponderada)**”, que segue em anexo, que aponta o **Valor da Média Ponderada (VP) da Pontuação da Proposta Técnica (PT) e da Proposta de Preço pela Outorga (PP)** de cada proponente. (8) A Comissão Especial de Licitação, **por unanimidade de votos**, propôs como vencedoras as concorrentes que obtiveram o maior **Valor Ponderado (VP)** em cada localidade, conforme a seguir discriminado: **SÃO JOSÉ DO OURO/RS**, INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA., **VILA NOVA DO SUL/RS**, SCPB-SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., e **XANGRI-LA/RS**, PLUS RADIODIFUSÃO LTDA. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 15h15 (quinze horas e quinze minutos), tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular


JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
2009 NOV 15



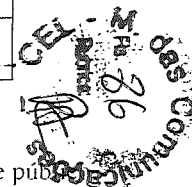
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
CONCORRÊNCIA Nº 141/2001–SSR/MC
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO
- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 13/11/2009

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S) : SÃO JOSÉ DO OURO/RS, VILA NOVA DO SUL/RS e
XANGRILA/RS.

Nome	RG nº/UF	Rubrica
Karla Barbosa Bittencourt	1291567 SS P/DF	
MARCO CARVALHO DA COSTA	289885 com DEF. /RJ	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 141/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

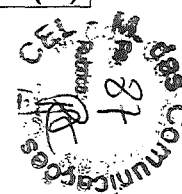
LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 13/11/2009

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : SÃO JOSÉ DO OURO/RS, VILA NOVA DO SUL/RS e XANGRILA/RS.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
INHANDAIA PROMOÇÕES LTDA.	MURILO J. PASANAZOTTO			43032-0AB/RS	Sócio/Acionista () Procurador (X)
PLUS LAOIR DI FUSCO LTDA	RAÍO CESAR D. BARBOSA			23/76-DF	Sócio/Acionista () Procurador (X)
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 141 / 2001

Preço Mínimo : 10.000,00

Serviço : FM

Grupo : A

Localidade : SÃO JOSÉ DO OURO

UF : RS

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53790.000657/02	Inhandava Promoções Ltda.	271.000,00	100,000	98,155	99,815
53790.000664/02	Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda.	81.000,00	100,000	93,827	99,383
53790.000661/02	Rádio Estreito do Uruguai Ltda.	72.200,00	100,000	93,075	99,307

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Jose Adilson Bezerra Torquato
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Em 20.07.2001



53830.000638/02	Rádio 630 Ltda.	60.504,00	FM	91,736	99,174
53830.000367/02	Rádio LGT Ltda.	60.502,00	FM	91,736	99,174
53830.000639/02	Rádio Portal FM Ltda.	57.000,00	FM	91,228	99,123
53830.000640/02	Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda.	52.000,00	FM	90,385	99,038
53830.000632/02	Rede Sul Paulista de Comunicações e Radiodifusão Ltda.	38.200,00	FM	86,911	98,528
53830.000634/02	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	21.100,00	FM	76,303	97,630

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de Vila Nova do Sul/RS.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53790.000658/02	SCPB - Sistema de Comunicação Ltda.	44.340,00	FM	88,724	98,872

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de São José do Ouro/RS.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53790.000657/02	Inhandava Promoções Ltda.	271.000,00	FM	98,155	99,815
53790.000664/02	Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda.	81.000,00	FM	93,827	99,383
53790.000661/02	Rádio Estreito do Unequal Ltda.	72.200,00	FM	93,075	99,307

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de Xungri-lá/RS.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53790.000654/02	Plus Radiodifusão Ltda.	323.050,00	FM	98,452	99,845
53790.000656/02	Vit Music Comunicação e Eventos Ltda.	166.000,00	FM	96,988	99,699
53790.000664/02	Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda.	121.500,00	FM	95,885	99,588

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, resolve retificar o Aviso publicado no Diário Oficial da União Nº 217, de 13/11/2009, Seção 3, pág. 165, referente ao resultado de Habilitação na concorrência nº 001/2009-CEL/MC, para a localidade de Triunfo/AL, sendo que onde se lê: Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., NÃO HABILITADA, leia-se: Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., HABILITADA. Anexo Único. Mantendo inalteradas as demais informações no mencionado aviso.

Brasília-DF, 13 de novembro de 2009.
ALVIMAR BERTRAND D. G. MACÊDO
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ER04-Nº 007/2008-Anatel. Processo: 53524.005255/2008. Assinatura: 05/11/09. Contratada: Iniciativa Empreendimentos e Serviços Ltda. Vigência: 12 meses, contados a partir de 06/11/2009. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de 6,7%. Valor anual: R\$305.193,51. Fundamento legal: art. 57, inc. II, e art. 62, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

ESCRITÓRIO REGIONAL EM GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) no final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, cliente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos Interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local. Edital nº: 070-0056/2009: ADECIRO DE PAULA RIBEIRO, CPF 213.275.991-04, Fiel nº 80300455909, Re-

ceita 1555, Processo nº 53542.000030/2002, Ano do Débito 2004. Edital nº: 070-0057/2009: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA METROPOLITANA FM DE BARRA DO BUGRES - MT, CNPJ 04.939.078/0001-27, Fiel nº 80300453108, Receita 1555, Processo nº 53545.000222/2002, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0058/2009: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO DA COLINA, CNPJ 00.146.085/0001-10, Fiel nº 80300462603, Receita 1555, Processo nº 53545.000443/2000, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0059/2009: EDSON WANDERLEY CARDOSO, CPF 789.550.259-04, Fiel nº 80300109660, Receita 1555, Processo nº 53545.001103/2000, Ano do Débito 2004. Edital nº: 070-0060/2009: EGELIZEU JUSTINO DE CARVALHO, CPF 011.736.261-15, Fiel nº 50009999671, Receita 1550, Processo nº 53542.000643/2000, Ano do Débito 2004. Edital nº: 070-0061/2009: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ATUAL DE SAPEZAL, CNPJ 03.425.197/0001-07, Fiel nº 80300459050, Receita 1555, Processo nº 53545.000210/2002, Ano do Débito 2004. Edital nº: 070-0062/2009: AUTO POSTO W-3 LTDA, CNPJ 37.611.613/0001-75, Fiel nº 50000585505, Receita 1550, Processo nº 53545.000303/2000, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0063/2009: MARIO DE MENDONÇA NETO, CPF 226.607.808-97, Fiel nº 50011730943, Receita 1550, Processo nº 53542.000101/2003, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0064/2009: ASS. COM. MARECHAL C. RONDON DIST. DO MUN. DE CAMPO NOVO PARECIS, CNPJ 01.702.172/0001-70, Fiel nº 80300469101, Receita 1555, Processo nº 53545.000122/2002, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0065/2009: EDILSON PEREIRA MACEDO, CPF 645.647.972-04, Fiel nº 80300459726, Receita 1555, Processo nº 53545.000281/2002, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0066/2009: MARCOS SINGER, CPF 615.988.951-68, Fiel nº 80300458169, Receita 1555, Processo nº 53545.000232/2002, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0067/2009: EMPRESA DE TRANSPORTE APARECIDA LTDA, CNPJ 00.999.437/0001-80, Fiel nº 5000621838, Receita 1550, Processo nº 53542.000412/2001, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0068/2009: RÁDIO CLUBE ITAUBA, CNPJ 01.662.579/0001-10, Fiel nº 80300485999, Receita 1555, Processo nº 53542.000561/2000, Ano do Débito 2004. Edital nº: 070-0069/2009: CHC TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 00.080.609/0001-18, Fiel nº 11030305153, Receita 1550, Processo nº 53542.000043/1999, Ano do Débito 2006. Edital nº: 070-0070/2009: ISMAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA, CPF 337.122.551-87, Fiel nº 80300453795, Receita 1555, Processo nº 53542.000033/2002, Ano do Débito 2004. Edital nº: 070-0071/2009: MUNDIAL TRANSPORTES DE ENTULHOS E CARGAS LTDA, CNPJ 08.819.445/0001-06, Fiel nº 50000800767, Receita 1550, Processo nº 53542.000071/2000, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0072/2009: JOÃO MARTINS SOARES FILHO, CPF 056.100.951-15, Fiel nº 13020263212, Receita 1550, Processo nº 53542.000011/2000, Ano do Débito 2003. Edital nº: 070-0073/2009: UNIVERSAL - VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 33.221.714/0001-89, Fiel nº 13020256780, Receita 1550, Processo nº 53542.000002/2001, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0074/2009: RÁDIO TAXI REAL LTDA, CNPJ 00.974.086/0001-53, Fiel nº 5000621919, Receita 1550, Processo nº 53542.000161/2002, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0075/2009: RÁDIO TAXI NOVA

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Concorrência n.º 158/2001-SSR/MC, Localidade de Alegrete/RS.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53790.000705/02	Digital Radiodifusão Ltda.	1.738.050,00	TV	97,641	98,821
53790.000701/02	Rede Mundial de Rádio e Televisão Ltda.	1.300.000,00	TV	96,846	98,423
53790.000704/02	Mercom Brasília Comunicação Ltda.	777.770,00	TV	94,728	97,364
53790.000707/02	Televisão Novo Século Ltda.	657.000,00	TV	93,759	96,880
53790.000702/02	Sistema Nativa de Comunicações Canguçu Ltda.	620.000,00	TV	93,387	96,694
53790.000703/02	Vit Music Comunicação e Eventos Ltda.	262.000,00	TV	84,351	92,175

Concorrência n.º 158/2001-SSR/MC, Localidade de Santo Ângelo/RS.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53790.000701/02	Rede Mundial de Rádio e Televisão Ltda.	2.200.000,00	TV	98,230	99,115
53790.000705/02	Digital Radiodifusão Ltda.	1.738.050,00	TV	97,759	98,880
53790.000707/02	Televisão Novo Século Ltda.	1.257.000,00	TV	96,902	98,451
53790.000702/02	Sistema Nativa de Comunicações Canguçu Ltda.	970.000,00	TV	95,985	97,992
53790.000704/02	Mercom Brasília Comunicação Ltda.	777.770,00	TV	94,993	97,496
53790.000703/02	Vit Music Comunicação e Eventos Ltda.	262.000,00	TV	85,135	92,567

Brasília-DF, 13 de novembro de 2009.
ALVIMAR BERTRAND D. G. MACÊDO
Presidente da Comissão

ALIANÇA, CNPJ 00.648.419/0001-54, Fiel nº 13020386721, Receita 1550, Processo nº 53542.000410/2001, Ano do Débito 2005. Edital nº: 070-0076/2009: CLAUDECIR ZILIO, CPF 551.084.901-00, Fiel nº 80300815298, Receita 1555, Processo nº 53545.000022/2003, Ano do Débito 2006. Edital nº: 070-0077/2009: RÁDIO COMUNITÁRIA FM DE CONFRESA, CNPJ 06.146.056/0001-35, Fiel nº 8031763844, Receita 1555, Processo nº 53545.002213/2004, Ano do Débito 2008. Edital nº: 070-0078/2009: VILLAGE EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 03.306.131/0001-90, Fiel nº 13020283248, Receita 1550, Processo nº 53545.000302/1999, Ano do Débito 2006. Edital nº: 070-0053/2009: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, CPF 409.405.432-49, Fiel nº 80300462786, Receita 1555, Processo nº 53545.000421/2001, Ano do Débito 2004.

RUIMAR DIAS DOS SANTOS
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO AMPLO Nº 6/2009-ER-5

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0004-65, torna público o resultado da licitação, Processo 53528.002516/2009 - Serviços de vigilância para o Escritório da Anatel no Estado do Rio Grande do Sul; Vencedora: JM Guimarães Empresa de Vigilância Ltda., Valor total anual: R\$ 167.000,00. Homologação: Gerente do Escritório Regional, conforme Ato nº 6.501, de 11/11/2009.

JOÃO JACOB BETTONI
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato ER-6 nº 007/2007. Processo: 53532001224/2007. Contratante: ANATEL - PE ER-6. Contratada: Philips Business Communication Soluções Empresariais Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 01/11/2009 a 31/10/2010. Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/10/2009.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, por meio do presente Edital, NOTIFICA, nos termos do parágrafo único do art. 65 c/c o inciso II do art. 77 do Regulamento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, e alterado pela Resolução nº 489, de 5 de dezembro de 2007, LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, CPF nº 247.932.644-68, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, de que foi instaurado, sob

20 07 10

[Início](#)[Links](#)[Fale Conosco](#)[Mapa do Site](#)Você está em: [Início](#) > [Consultas](#) > [Processos](#)**Processos**

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

[Buscar Processos](#)[Nova Pesquisa](#)

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

X
Avalie este serviço:Informações
processuais

- ☐ Ótimo
☐ Bom
☐ Ruim
☐ Péssimo

[Votar](#)

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

2007 1804

Consulta Processual pelo CPF/CGC da Parte

CGC/CPF Pesquisado: 04952915000158

Construção da Nova Sede

Contas Públicas

Contracheque

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "04952915000158"

Descarte de Documentos

DIRF

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em: segunda-feira, 23 de novembro de 2009

E-mail

E-mail Institucional

Licitações



2009 10 23

Comunicações
Fls. 92
Rubrica
CEL. 730

Portal da
Justiça Federal
da 4ª Região

Tribunal Regional Federal
da 4ª Região

TRF4

TRF4

JFRS

JFSC

JFPR

Institucional

Ouvidoria

Notícias

Concursos e Estágios

Varas

Publicações

Links Jurídicos

Plantão Judiciário

Consulta Processual

Jurisprudência

Sob Medida

Licitações

Guia de Serviços

Legislação

Ajuda

Cálculos Judiciais

Intranet

Consulta Processual Unificada

ATENÇÃO!

Para realizar uma consulta processual, é necessário:

1. Selecionar uma forma de pesquisa;

2. Informar um *Processo, Nome da Parte, CPF, OAB* ou *Processo Originário*;

3. Selecionar *Onde Consultar*.

4. A consulta processual eletrônica, pelo nome da parte e número do CPF, não exibe nenhuma informação sobre a existência de ações criminais, mesmo que transitadas em julgado e não possui natureza de certidão.

Forma da pesquisa:

CPF/CNPJ da Parte

Número do CPF/CNPJ:

04952915000158

Onde consultar:

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

☒ Mostrar processos baixados ou arquivados

Última atualização de fase após:

01/01/1970

Pesquisar

COMO UTILIZAR

Clique aqui para ver as dicas para consultar processos.

Para visualizar os arquivos em formato PDF, é necessário ter o Acrobat Reader®. Clique aqui para fazer o download do programa.

INTEIRO TEOR DE ACÓRDÃOS

Clique aqui para solicitar o Inteiro Teor de Acórdão que não está disponível no site através da consulta processual (online).

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre (RS) - PABX (51) 3213 3000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 2008

http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/acompanhamento/pesquisa.php?hdnRefId=&txtP... 23/11/2009

Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual



Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ

Argumento Pesquisado: 04952915000158

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "04952915000158".



Emitido pelo site processual-df.trf1.gov.br em 23/11/2009 às 09:23:43

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SIN

[Handwritten signature]

 Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

Sistemas
Interativos Menu Principal ▾SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | [menu](#) [ajuda](#) Dados da consulta  Consulta  Criar Arquivo Texto

UF: RS

SERVIÇO: FM

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	CL	Obs.
Localidade: São José do Ouro (Concorrência: 141/2001)	27S461000	51W354000	216			C	

Usuário: - Data: 23/11/2009 Hora: 09:24:19

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]





CERTIDÃO

Conforme a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 – art. 2º, inciso I, alínea “d” – certifico que não restaram no processo n.º 53790.000657/2002 – **INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA.** - pendência de recursos sem apreciação por esta comissão.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2009.

ANDRÉA LIMA DE MORAES
Estagiária

De acordo. Encaminhe-se o processo à douta Consultoria Jurídica, para providências de sua alçada.

Em, 23 de NOVEMBRO de 2009.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
10/11/2009
Em, 2009



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACO/N.º 0142 - 2.17 / 2010
CONCORRÊNCIA n.º 141/2001
PROCESSO PRINCIPAL: 53000.004811/01
PROPONENTE ANULANDA:
SCP-B-SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
PROCESSO: 53790.000658/02
LOCALIDADE: VILA NOVA DO SUL/RS
INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA.
PROCESSO: 53790.000657/02
LOCALIDADE: SÃO JOSÉ DO OURO/RS
PLUS RADIODIFUSÃO LTDA.
PROCESSO: 53790.000654/02
LOCALIDADE: XANGRI-LÁ/RS

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada nas localidades de Vila Nova do Sul, São José do Ouro e Xangri-lá, todas no Estado do Rio Grande do Sul. Anulação da licitante SCP-B-SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA primeira classificada para a localidade de Vila Nova do Sul/RS, observando o exercício do contraditório e da ampla defesa. Pela homologação do certame, com adjudicação do objeto a licitante INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA., declarada vencedora para a localidade de São José do Ouro/RS. Para a localidade de Xangri-lá/RS, observar a REQUISIÇÃO N.º 65/2010/ACO/CONJUR-MC/AGU para posterior homologação da licitante PLUS RADIODIFUSÃO LTDA.

Senhor Consultor Jurídico,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, para as localidades de Vila Nova do Sul, São José do Ouro e Xangri-lá, no Estado do Rio Grande do Sul.
2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.
3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "in verbis":

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONF. O. GEN. 1004
Esp. 1004



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

9. Noutro giro, para a localidade de **Xangri-lá/RS**, deve-se observar a **REQUISIÇÃO N.º 65/2010/ACO/CONJUR-MC/AGU**, para posterior homologação da licitante **PLUS RADIODIFUSÃO LTDA**.

10. Por fim, analisando a Concorrência nº 141/2001-SSR/MC para a localidade de **São José do Ouro/RS**, certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu ao rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante vencedora **INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA**.

11. Diante do exposto, opinamos pelo seguinte:

a. **Anulação** da licitante **SCPB-SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, vencedora para a localidade de **Vila nova do Sul/RS**, observando o exercício do contraditório e da ampla defesa.

b. **homologação** do certame e a **adjudicação** da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada a empresa **INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA**, vencedora para a localidade de **São José do Ouro/RS**.

c. Para a localidade de **Xangri-lá/RS**, deve-se observar a **REQUISIÇÃO N.º 65/2010/ACO/CONJUR-MC/AGU**, para posterior homologação da licitante **PLUS RADIODIFUSÃO LTDA**.

d. à consideração do Sr. Ministro. E, após pelo retorno dos autos à Comissão Especial de Licitação para providências.

Brasília, 09 de fevereiro de 2010.

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA JANUÁRIO
Estagiária de Direito

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Aprovo. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro.
Em 08 / 03 / 2010.

ÉDIO HENRIQUE DE A. J. E AZEVEDO
Consultor Jurídico Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 10 de março de 2010.

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACO/N.º 0142-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

HÉLIO COSTA
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
141/2001	RS	SÃO JOSÉ DO OURO	FM	INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA.	53790.000657/02

SECRETARIA DE REGULAÇÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONF. 10/03/10
Em 10/03/10



Estou ciente de que este(s) medicamento(s) somente podem ser utilizado(s) por mim, comprometendo-me a devolvê-lo(s) caso não queira ou não possa utilizá-lo ou se o tratamento for interrompido. Sei também que continuarei ser atendido, inclusive em caso de eu desistir de usar o medicamento.

Autorizo o Ministério da Saúde e as Secretarias de Saúde a fazer uso de informações relativas ao meu tratamento, desde que assegurado o anonimato.

O meu tratamento constará do seguinte medicamento:

gossorelina
leuprorrelina
triptorelina

Documento de identificação do responsável legal:	
Assinatura do paciente ou do responsável legal	Assinatura e carimbo do médico
Médico Responsável: CRM: _____	UF: _____
Data: _____	

Observação: Este Termo é obrigatório ao se solicitar o fornecimento de medicamento do Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional (CMDE) e deverá ser preenchido em duas vias, ficando uma arquivada na farmácia e a outra entregue ao usuário ou seu responsável legal.

Local: _____	Data: _____
Nome do paciente: _____	
Cartão Nacional de Saúde: _____	
Nome do responsável legal: _____	

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 80, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.051822/2007, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a W.M.W. GONÇALVES LTDA-ME, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Belém, Estado do Pará, por meio do canal 54 (cinquenta e quatro), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmissão dos sinais gerados pela REDE FAMÍLIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 11- (onze decalado para menos), no município de Limeira, Estado de São Paulo.

HÉLIO COSTA

PORTARIA Nº 82, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.054316/2009, resolve:

Autorizar a MAGUI-COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no município de Juatuba, Estado de Minas Gerais, canal 211, classe A3, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas (LINK), no referido município e aprovar seus locais de instalação.

HÉLIO COSTA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 10 de março de 2010

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACONº 0192-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão do meu decidir e determino a ANULAÇÃO DEFINITIVA do ato que habilitou a licitante RÁDIO TROPICAL FM LTDA, na Concorrência nº 127/2001-SSR/MC para a localidade constante do Anexo Único, já tendo sido assegurado ao interessado o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

HÉLIO COSTA

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente ANULADA	Nº DO PROCESSO
127/2001	SP	FLORA RICA	FM	RÁDIO TROPICAL FM LTDA.	53830.000186/02

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACONº 0142-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente ANULADA	Nº DO PROCESSO
141/2001	RS	SÃO JOSÉ DO OURO	FM	INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA.	53790.000657/02

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/DLL Nº 0152 - 2.17 / 2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROponentes VENCEDORAS	Nº DO PROCESSO
069/2000	MG	MARIA DA FÉ	FM	MELLO E BRUNO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	53710.000840/00
069/2000	MG	LUZ	FM	RÁDIO DIFUSORA LUZENSE LTDA.	53710.000847/00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010031100068

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/DLL Nº 0152 - 2.17 / 2010, invocando seus fundamentos como razão desta, decido pela DESCLASSIFICAÇÃO SUPERVENIENTE da licitante vencedora da Concorrência nº 069/2000-SSR/MC para a localidade constante do Anexo Único, nos termos do Art. 43, § 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
069/2000	MG	LUZ	FM	EDINA CUNHA OLIVEIRA E CIA LTDA.	53710.000834/00

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes RÁDIO E TV CENTAURO LTDA e SISTEMA CATEDRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA, contra ato da Comissão Especial de Licitação, o qual habilitou a empresa RÁDIO DIFUSORA LUZENSE na Concorrência nº 069/2000 - SSR/MC, para a localidade de Luz no Estado de Minas Gerais, Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/DLL Nº 0152 - 2.17 / 2010, para conhecer os recursos e negar-lhes provimento, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	RECORRENTES	Nº DO PROCESSO
069/2000	MG	LUZ	FM	RÁDIO E TV CENTAURO LTDA.	53710.000837/00
069/2000	MG	LUZ	FM	SISTEMA CATEDRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53710.000838/00

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACONº 2-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
083/2001	BA	ITURUÇU	FM	CASULO FM LTDA.	53640.000187/02

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACONº 2-2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão do meu decidir e determino a ANULAÇÃO DEFINITIVA do procedimento licitatório, a partir da fase de habilitação da Concorrência nº 083/2001-SSR/MC para a localidade constante do Anexo Único, já tendo sido assegurado ao interessado o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

HÉLIO COSTA

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente ANULADA	Nº DO PROCESSO
083/2001	BA	ITURUÇU	FM	SISTEMA ITURUÇU FM LTDA.	53640.000194/02

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 665, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 189, de 2 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 56, onde se lê: ...a permissão outorgada a SOCIEDADE DIFUSORA PIUMHENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA, leia-se: ... a permissão outorgada a SOCIEDADE DIFUSORA PIUMHENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Assinatura manuscrita]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
Ass. Jurídica
13/07/2002

CERTIDÃO

Processo n.º 53790.000657/2002

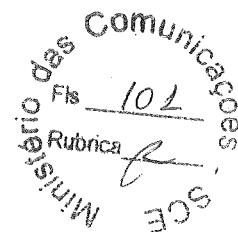
A Comissão Especial de Licitação, por seu Presidente, em face da publicação de fls. 99, certifica que até a presente data não chegou à sua Secretaria qualquer manifestação da concorrente interessada.

Brasília (DF), ____/____/____.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERÊNCIA GERAL
Em 2002, 10/07

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	06/08/10
Página:	67
Seção:	2
ANOTADO POR:	<i>[assinatura]</i>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 719 , DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000657/2002, Concorrência nº 141/2001-SSR/MC, resolve:

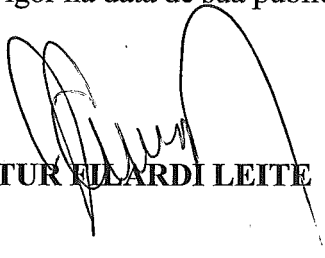
Art. 1º Outorgar permissão à INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR RILLARDI LEITE



291080 - FEIRA DE SANTANA	HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE	279975	01/05/2010	23-05-2010	FES	15.078.601,25
291170 - GUANAMBI	HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI	280403	01/06/2010	20-05-2010	FES	4.519.132,04
291360 - ILHEUS	HOSPITAL GERAL LUIS VIANA FILHO	241584	01/07/2010	23-05-2010	FES	5.214.964,14
291460 - RECIFE	HOSP. GERAL MARIO DOURADO SOBRINHO	4026896	0	00-00-0000	FES	0,00
291800 - BOQUEIRÃO	HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES	240069	01/08/2010	25-05-2010	FES	3.475.013,83
291840 - JUAZEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO	402815	01/01/2010	23-05-2010	FES	17.829.599,02
291920 - LAURO DE FREITAS	HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIAS	280202	01/09/2010	23-05-2010	FES	2.970.379,08
292330 - PORTO SEGURO	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	280209	01/10/2010	25-05-2010	FES	9.463.672,17
292740 - SALVADOR	HOSPITAL SAO JORGE	2778	01/11/2010	26-05-2010	FES	3.060.542,11
292740 - SALVADOR	IPERBA - INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA	3794	01/11/2010	26-05-2010	FES	11.596.876,40
292740 - SALVADOR	MATERINIDADE ALBERT SABIN	3840	01/11/2010	26-05-2010	FES	5.980.953,25
292740 - SALVADOR	HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS	3859	01/11/2010	26-05-2010	FES	53.797.783,24
292740 - SALVADOR	UNIDADE DE EMERGENCIA GERCIANO COELHO	3913	01/11/2010	26-05-2010	FES	285.926,79
292740 - SALVADOR	CICAN - CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA	3921	01/11/2010	26-05-2010	FES	11.107.760,76
292740 - SALVADOR	UNIDADE DE EMERGENCIA DE PLATAFORMA	3972	01/11/2010	26-05-2010	FES	456.728,24
292740 - SALVADOR	HOSPITAL ELADIO LASSERRE	3980	01/11/2010	26-05-2010	FES	2.172.548,43
292740 - SALVADOR	HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO	4073	01/11/2010	26-05-2010	FES	16.224.633,10
292740 - SALVADOR	HOSPITAL GERAL JOAO BATISTA CARIBE	4081	01/11/2010	26-05-2010	FES	5.843.144,42
292740 - SALVADOR	MATERINIDADE TSYLLA BATRINO	4170	01/11/2010	26-05-2010	FES	10.699.108,90
292740 - SALVADOR	HOSPITAL JULIANO MOREIRA	4286	01/11/2010	26-05-2010	FES	5.174.280,63
292740 - SALVADOR	HOSPITAL GERAL DO ESTADO	4294	01/11/2010	26-05-2010	FES	39.585.090,40
292740 - SALVADOR	UNIDADE DE EMERGENCIA PROFESSOR HOSANAH OLIVEIRA	4456	01/11/2010	26-05-2010	FES	1.153.679,83
292740 - SALVADOR	HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA	4867	01/11/2010	26-05-2010	FES	12.049.818,24
292740 - SALVADOR	HOSPITAL PROFESSOR CARVALHO LUIZ	4887	01/11/2010	26-05-2010	FES	2.687.753,23
292740 - SALVADOR	CENTRO DE SAUDE SIGERIED S. SCHINDLER 8º	5363	01/11/2010	26-05-2010	FES	1.173.521,75
292740 - SALVADOR	CREIASI - CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL DE ATENÇÃO A SAUDE DO IDOSO	5398	01/11/2010	26-05-2010	FES	447.330,81
292740 - SALVADOR	HOSPITAL COITO MARI	5428	01/11/2010	26-05-2010	FES	6.352.216,24
292740 - SALVADOR	HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL	5436	01/11/2010	26-05-2010	FES	853.748,07
292740 - SALVADOR	HEMOBA - FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA	6149	01/11/2010	26-05-2010	FES	1.730.286,46
292740 - SALVADOR	CEREB - CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS	7587	01/11/2010	26-05-2010	FES	1.199.418,87
292740 - SALVADOR	CLAVE - CENTRO DE INFORMACAO ANTI-VEENENO	2389236	01/11/2010	26-05-2010	FES	7.515.517,62
292740 - SALVADOR	HOSPITAL GERAL MANOEL VICTORINO	2470843	01/11/2010	26-05-2010	FES	1.183.947,79
292740 - SALVADOR	CEDEBA - CENTRO DE REF. ESTADUAL PARA ASSIST. A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA DA BAHIA	2493843	01/11/2010	26-05-2010	FES	11.359.276,73
292740 - SALVADOR	CESAP - CENTRO DE ESTUDOS DA SAUDE DO TRABALHADOR	2498049	01/11/2010	26-05-2010	FES	1.093.174,62
292740 - SALVADOR	HOSPITAL ESPECIALIZADO DOM RODRIGO DE MENEZES	2557894	01/11/2010	26-05-2010	FES	1.191.494,26
292740 - SALVADOR	MATERINIDADE REFERENCIA PROFESSOR JOSE MARIA DE MAGALHÃES NETO	2799073	01/11/2010	26-05-2010	FES	6.497.229,77
292740 - SALVADOR	CEIDAP - CENTRO ESTADUAL ESPEC. EM DIAG. ASSIST. E PESQUISA	3956369	01/11/2010	26-05-2010	FES	12.764.632,94
293330 - VITORIA DA CONQUISTA	HOSPITAL GERAL DE VITORIA DA CONQUISTA	4051415	01/11/2010	26-05-2010	FES	1.207.744,07
293330 - VITORIA DA CONQUISTA	HOSPITAL AFRÂNIO PEIXOTO	240207	01/11/2010	23-05-2010	FES	9.677.633,52
TOTAL						332.998.566,34

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria 470, publicada no DOU de 04 de agosto de 2010, Seção 1, Página 59:
Onde se lê: "14 de junho de 2010", leia-se: "14 de junho de 2010".

No item 3 do Anexo onde se lê: "Cinto de Segurança pode salvar vidas", leia-se: "Cinto de Segurança salva vidas".

No item 6 do Anexo onde se lê: "Transporte com segurança use a cadeirinha", leia-se: "Transporte com segurança, use a cadeirinha".

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 669, DE 21 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.042728/2007, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a EMPRESA DE TELEVISÃO JOÃO PESSOA LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 12+ (doze decalado para mais), no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Remígio, Estado da Paraíba, por meio do canal 9 (nove), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmissão dos seus próprios sinais.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 718, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000840/2000, Concorrência nº 069/2000-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 719, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000657/2002, Concorrência nº 141/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Inhandava Promoções Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

DESPACHOS DO PRESIDENTE Em 23 de julho de 2010

Ref.: Processos nº 53500.020092/2005, 53500.020093/2005, 53500.020094/2005, 53500.020095/2005, 53500.020096/2005, 53500.020097/2005, 53500.020098/2005 e 53500.016956/2005.

Nº 6.362 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EM-BRATTEL, CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29, autorizada do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local, Regiões I e II do Plano Geral de Outorgas (PGO), e nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) da Região III do PGO, em face do Despacho nº 4.000/2010-CD, de 21 de maio de 2010, o qual manteve decisão exarada pela Superintendência de Serviços Públicos pelo Despacho nº 5.558/2008/PBQ/SPB, de 23 de dezembro de 2008, decidiu, em sua Reunião nº 571, realizada em 15 de julho de 2010, conhecer do Pedido de Reconsideração e, no mérito, negar a ele provimento, mantendo-se integralmente a decisão recorrida, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 269/2010-GCIV, de 9 de julho de 2010.

Em 29 de julho de 2010

Processo nº 53500.028175/2008

Nº 6.516 - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela VIVO S.A., CNPJ/MF nº 02.449.992/0001-64, autorizada do Serviço Móvel Pessoal, contra decisão proferida pelo Conselho Diretor, por meio do Despacho nº 1.450/2010-CD, de 10 de março de 2010, nos autos do Processo em epígrafe, referente à autorização das operadoras do Serviço Móvel Pessoal a utilizar um mesmo código MNC, decidiu em sua Reunião nº 572, realizada em 22 de julho de 2010, conhecer do Pedido para, no mérito, negar-lhe provimento, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 353/2010-GCAB, de 8 de julho de 2010.

RONALDO MOTTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

ATO Nº 5.029, DE 5 DE AGOSTO DE 2010

Autorizar A MATTHEIS MOTORSPORT S/C LTDA, CNPJ nº 00.472.205/0001-70 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 06/08/2010 a 08/08/2010.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

ATO Nº 5.030, DE 5 DE AGOSTO DE 2010

Autorizar J. F. RACING S/C LTDA, CNPJ nº 97.383.137/0001-04 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Salvador/BA, no período de 12/08/2010 a 16/08/2010.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 5.042, DE 5 DE AGOSTO DE 2010

Processo nº 53500.019040/10. RÁDIO CIDADE SÃO JOSÉ LTDA - FM - São José/SC - Canal 214. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 5.043, DE 5 DE AGOSTO DE 2010

Processo nº 53500.019042/10. FUNDAÇÃO EDUCATIVA NORDESTE - FM - Lagoa Vermelha/RS - Canal 282. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 5.044, DE 5 DE AGOSTO DE 2010

Processo nº 53500.019043/10. TV O ESTADO FLORIANÓPOLIS LTDA - RTV - Tijucas/SC - Canal 52. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 5.045, DE 5 DE AGOSTO DE 2010

Processo nº 53500.019044/10. SISTEMA CRISTAL DE COMUNICAÇÃO LTDA - FM - Cristais Paulista/SP - Canal 216. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

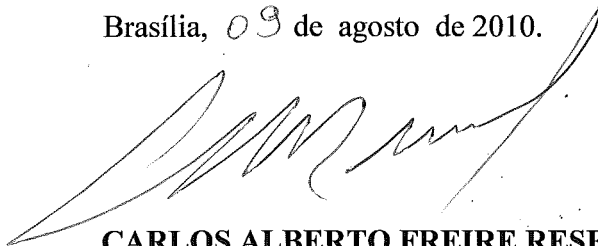
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53790.000657/02

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 719, de 03 de agosto de 2010, no Diário Oficial da União de 06 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 09 de agosto de 2010.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SAB

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 56 /2010/CGGM-MC

Brasília, 17 de agosto de 2010.

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, anexos, os seguintes processos:

MC 00622 2010 EM

- 53790.000648/2002

63 - 1 me cpl veh AUD.1

MC 00623 2010 EM

- 53000.013086/2004

39

11

11

MC 00624 2010 EM

- 53710.000474/2002

81

11

11

MC 00625 2010 EM

- 53710.000308/2002

85

11

11

MC 00626 2010 EM

- 53710.000840/2000

31

11

(AUD.8)

MC 00627 2010 EM

- 53790.000657/2002

54

11

(AUD.1)

MC 00628 2010 EM

- 53000.003295/2004

74

1 me cl 02 veh (AUD.1)

MC 00629 2010 EM

- 53710.010042/2007

08

1 me cl 01 veh (AUD.1)

53000

- 53000.002889/2006

- 53000.002889/2006

MC 00631 2010 EM

- 50820.000622/1993

-20 7mc. ClO2 vels (ADP.D)

7¹⁵
53000.035827/2003 C/O2 vch (Anv. 1)

/ 53000.035827/2003

MC 00632 2010 EM

- 53740.000421/2002

11 me. Clavel (Ant. 1)

MC 00633 2010 EM

- 53000.038180/2004

09 11 1

MC 00634 2010 EM

- 50710.000394/1994

96
/ 53000.050206/2004 c/c2 veh (And.1)

55 Time clavel (Apt. 1)

MC 00635 2010 EM

- 53000.024266/2003

SS Time clavel (Aut. 1)

MC 00636 2010 EM ✓

- 53000.049395/2004

~~Final~~ ~~Final~~ Ok
17 The C/Cl vel (An 1.1)

MC 00637 2010 EM

- 53000.018006/2003

S1 u C/c2 vob. (b. 1)

MC 00638 2010 EM

- 53000.037664/2007

75 " C) or veh. (Anz. i)

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE OUTORGA E CONSIGNAÇÃO DE CANAIS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 300 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF
Fone: (61) 3311-6358 – Fax: (61) 3311-6560

DESPACHO Nº 610/2011/COCAN/CGLO/DEOC/SCE

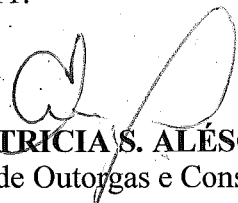
Ref. Processo nº : 53790.000657/2002
Concorrência nº: 141/2001-SSR/MC
Serviço : Frequência Modulada
Interessada : Inhandava Promoções Ltda
Assunto : Submete o processo à apreciação da Comissão Especial de Licitação
Em anexo : Minuta de Exposição de Motivos

Verificamos, nesta data, que a cópia n.º 1 do processo em referência, do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, foi devolvida da Casa Civil da Presidência da República, para que seja feita nova instrução dos autos, se necessária.

Tendo em vista que os autos tratam de processo licitatório, opino no sentido do seu encaminhamento à Comissão Especial de Licitação, para que esta informe se há fato novo que possa impedir o seu prosseguimento e, em não havendo tal impedimento, seja a cópia do processo remetida à Consultoria Jurídica, para as providências cabíveis.

Brasília, 02 de março de 2011.


ALICIONETE DA S. LUZ
Agente Administrativo


ANA PATRÍCIA S. ALÊSCIO CAMPOS
Coordenadora de Outorgas e Consignação de Canais

Conferido.

De acordo. À apreciação do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 2 / 3 / 2011

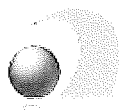

VANÊA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas
Substituta

De acordo. Encaminhe-se a cópia do processo à Comissão Especial de Licitação.

Em 03/03/2011


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Nesta data anexo aos autos do processo de
nº 53790000657/02 documentação
a seguir constituída de 05 folhas;
que assim numerei: 107 / 111
Data: 18 / 03 / 011
Nome: Wagner
Assinatura: Ø



ANATEL

Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas Interativos

BOA TARDE

 **Menu Principal** ▼

SRD »» Consultas »» Geral | internet | teia | menu | ajuda

Y Tela Inicial

Resultado da Consulta

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
<u>216</u>	INHANDAVA PROMOCOES LTDA	RS	São José do Ouro	FM	C		

Usuário: anatel\mariamonica - MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA Data: 10/03/2011 Hora: 15:17:22

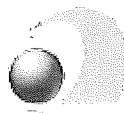
Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Comunicações
Fls. 108
Rubrica:
CEL

 Ministério das Comunicações

Destques do Governo



ANATEL

Agência Nacional
de Telecomunicações

MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

BOA TARDE

Sistemas
Interativos



Menu Principal ▼

SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consulta Participação do Sócio -
RADIODIFUSÃO*

Internet | tela | menu | ajuda



Dados da consulta



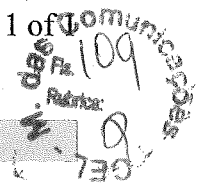
Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

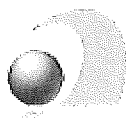
Nome: JOSE CLAIR BRESOLIN

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!



 Ministério das Comunicações

Destques do Governo



ANATEL

Agência Nacional
de Telecomunicações

MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

BOA TARDE

Sistemas
Interativos



Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio -
RADIODIFUSÃO**

Internet tela menu ajuda



Dados da consulta



Consulta

Consulta Participação de Sócio

Crterios da Consulta:

Nome: ANGELANARA COSTA LOTTICI

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

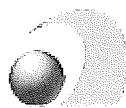
Comunicações
das
Rutrica:
CEL

Ministério das Comunicações

Destques do Governo

BOA TARDE

MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA



ANATEL

Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos



Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio -
RADIODIFUSÃO**

Internet tela menu ajuda



Dados da consulta



Consulta

Consulta Participação de Sócio

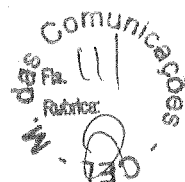
Critérios da Consulta:

Nome: AMERICO CLAUDINO GELAIN

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA : 141/2001-SSR/MC
PROCESSO ESPECÍFICO : 53790.000657/2002 (Cópia nº 01)

DESPACHO MC/CEL/PRESI/N.º 073 /2011

A cópia nº 01 dos autos do processo em referência, que trata da Concorrência 141/2001-SSR/MC, na qual a empresa INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA. sagrou-se vencedora para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, retornou da Casa Civil da Presidência da República para nova instrução do processo, caso haja necessidade.

Tendo em vista que as pesquisas realizadas no SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão e do SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL, extratos às fls. 107/110, informam que a entidade em comento, bem como os participantes de seu quadro societário, não extrapolaram os limites previstos no Decreto-Lei nº 236/67 e que não há fato novo que obste o prosseguimento do feito, encaminhamos cópia dos autos à Consultoria Jurídica para manifestação.

Brasília (DF), 17 de março de 2011.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



COTA nº 050/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53790.000657/2002 (cópia 1)
Interessado: INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 0142-2.17/2010 desta Consultoria Jurídica às fls. 96, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 31 de março de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 17 /2011/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00210 2011

- 53000.020701/2005

MC 00211 2011

- 53000.021486/2003

MC 00212 2011

- 53000.008191/2002

MC 00213 2011

- 53650.000321/2002

MC 00214 2011

- 53710.000474/2002

MC 00215 2011

- 53790.000657/2002



MC 00216 2011

- 53720.000292/2002

MC 00217 2011

- 53670.000112/1998

MC 00218 2011

- 53710.000552/2002

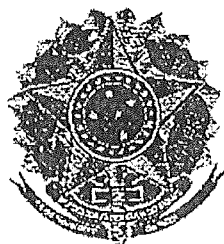
MC 00219 2011

- 53000.021135/2010

Atenciosamente,



PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto



TVR - 672-13'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 141/2001 - SSR/MC

SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO

PERMISSÃO DE FM

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by a checkmark-like flourish.

Brasília-DF, Dezembro de 2001

ÍNDICE

1. OBJETO
2. DISPOSIÇÕES INICIAIS
3. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES
6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
9. ABERTURA E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES
14. PENALIDADES
15. DISPOSIÇÕES FINAIS
16. ANEXOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONCORRÊNCIA N.º 141/2001 – SSR/MC
EDITAL

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, neste ato representado por seu Titular, torna público que estará recebendo dos interessados em participar desta Licitação, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço pela Outorga, doravante denominadas simplesmente Propostas, para a Exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, nas localidades indicadas no ANEXO I, na data de 14/02/02, às 09:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações, no Estado do Rio Grande do Sul, situada à Avenida Princesa Isabel, 778 – 2º Andar – Sala 202 – Bairro Santana – Porto Alegre/RS – CEP 90620-000.

A licitação, na modalidade Concorrência, será julgada pelo critério de maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

A presente licitação reger-se-á pela Lei nº 4.117, de 27/08/62, pelo Decreto-lei nº 236, de 20/05/63, pela Lei nº 5.785, de 23/06/72, pelo Decreto nº 52.026, de 20/05/63, pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/63 e suas alterações, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim como pelos Regulamentos Técnicos específicos do serviço.

1. OBJETO

1.1 O objeto desta Concorrência é a outorga de Permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, em cada uma das localidades indicadas no ANEXO I, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Quaisquer consultas sobre o conteúdo do Edital e de seus Anexos, deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, mediante requerimento, a ser protocolizado diretamente ou através de objeto registrado, via postal, na Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Rio Grande do Sul, situado conforme a seguir indicado, até 20 (vinte) dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

Externamente:

Ao
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Licitação de Radiodifusão - SSR/MC
Avenida Princesa Isabel, 778, 2º Andar, Sala 202
Bairro Santana
Porto Alegre/RS
CEP 90620-000.



Internamente:

- a) identificação e qualificação da requerente;
- b) objeto do requerimento, com a indicação clara dos itens dos documentos questionados;
- c) fundamentação do pedido;
- d) data, nome e assinatura.

2.2 A Comissão Especial de Licitação responderá às consultas até cinco dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, fazendo publicar no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado, o local e as condições pelas quais os interessados poderão obter cópias dos esclarecimentos. As consultas e respostas formuladas estarão disponibilizadas ao público em geral na salas de vistas das Comissões e na página da Internet do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.2.1 Independentemente da solicitação dos interessados, a Comissão poderá expedir esclarecimentos sobre o instrumento convocatório, comunicando àqueles que o tiverem adquirido e disponibilizando-os nas Secretarias das Comissões e na página da Internet do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.3 Antes do recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas, este Edital poderá ser alterado por razões de interesse público ou por exigência legal. Em qualquer caso, se a modificação a ser realizada afetar a formulação dos Documentos de Habilitação e das Propostas, a autoridade signatária do Edital fará publicar no Diário Oficial da União, aviso de alteração do Edital, fixando nova data para apresentação dos referidos Documentos de Habilitação e Propostas, com prazo não inferior àquele inicialmente estabelecido para esse fim.

2.4 O Ministro das Comunicações se reserva o direito de revogar a licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal decisão. Deverá anulá-la diante de ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.4.1 O recurso contra o ato de revogação ou anulação da licitação observará o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "c" e § 4º da Lei n.º 8.666/93.

2.4.2 Não caberá qualquer indenização às proponentes em caso de revogação ou anulação do presente Edital.

2.5 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

2.5.1 Se na data marcada não houver expediente normal na referida Delegacia do Ministério das Comunicações, considerar-se-á o evento transferido para o primeiro dia útil seguinte, salvo manifestações em contrário da autoridade competente previamente divulgada.

2.6 A proponente, executante ou não do serviço de radiodifusão, que participar de licitação em várias localidades e sendo a vencedora, terá a quantidade de outorgas computadas a

partir da assinatura, pelo Ministro das Comunicações, dos atos de outorga referentes às primeiras localidades, até atingir o limite de outorgas estabelecido no artigo 12 do Decreto-lei nº 236/67 e, será desclassificada nas demais localidades.

3. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Eventuais impugnações ao Edital serão recebidas até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas.

3.2 O não oferecimento, no prazo legal, de impugnação ao Edital e a subsequente entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas, pressupõe que a proponente tem dele pleno conhecimento e que aceita incondicionalmente os seus termos, vedadas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância de suas cláusulas ou condições, bem como das normas regulamentares pertinentes.

3.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a proponente que, mesmo indicando falhas ou irregularidades que o viciaram, não o fizer no prazo estabelecido no subitem 3.1, hipótese em que a correspondente comunicação não terá efeito de recurso.

3.4 Acolhida a impugnação, e havendo alteração das disposições do Edital, substancial ou relevante para a preparação da Documentação de Habilitação e das Propostas a Comissão Especial de Licitação divulgará aviso no Diário Oficial da União, e reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para a apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Em consonância com o art. 7º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, poderão participar desta licitação:

4.1.1 As sociedades nacionais por ações nominativas ou por cotas de responsabilidade limitada, desde que ambas, ações ou cotas, sejam subscritas exclusivamente por brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida;

4.1.2 As Fundações.

4.2 É vedada a participação na licitação de pessoa jurídica que se enquadrar nas seguintes situações:

4.2.1 Que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, que esteja com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

4.2.2. Cujas falências haja sido declarada ou que esteja em regime de concordata;

4.2.3 Que execute o mesmo tipo de serviço na localidade objeto de execução do serviço, ou que venha a exceder os limites previstos no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28/02/67.

4.3 Cada proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação por Edital. As Propostas Técnica e as Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individual e separadamente por localidade de execução do serviço.

4.4 Não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

4.5 Para os efeitos da presente licitação e da contratação respectiva é vedada a subpermissão.

5. REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES

5.1 Para habilitar-se, a proponente estará obrigada a satisfazer as exigências relativas à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, devendo apresentar, em 1 (uma) via, no Conjunto nº 1, os documentos, certidões, declarações e atestados a seguir especificados.

5.2 A proponente deverá provar sua Habilitação Jurídica com a apresentação de:

5.2.1 Ato constitutivo e suas alterações, ou a sua consolidação, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de Serviço de Radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas, em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; no caso de Fundações, apresentar, também, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria;

5.2.2 Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes.

5.2.3 Prova da condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, dos sócios e dirigentes da proponente, feita mediante a apresentação, somente, de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento, certidão de casamento, certificado de reservista, título de eleitor, carteira profissional, carteira de identidade, ou comprovante de naturalização ou, para os portugueses, comprovante de reconhecimento de igualdade de direitos civis;

5.2.4 Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 (cinco) anos, bem assim das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas; as certidões deverão ser firmadas, emitidas ou revalidadas em data não superior a noventa dias anteriores à data marcada para abertura do recebimento da documentação e propostas;

5.2.5 Prova de que os dirigentes estão QUITES com suas obrigações eleitorais, mediante certidão fornecida pela Justiça Eleitoral;

5.3 A proponente deverá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante:

5.3.1 Para as proponentes em atividade, apresentação do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da

lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

5.3.2 Para as proponentes que, de acordo com a legislação, na data de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas, não tenham apurado as demonstrações financeiras referentes ao seu primeiro exercício social, e para as proponentes criadas exclusivamente para a execução do serviço de radiodifusão e inativas, apresentação do balanço de abertura, levantado em até 30 dias após a data da sua constituição e em conformidade com todos os requisitos da legislação societária e comercial;

5.3.3 A proponente será considerada em boa situação financeira, e portanto apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, quando o exame de seu balanço patrimonial e de suas demonstrações contábeis ou do seu balanço de abertura, devidamente atualizado, apresentados na forma dos subitens 5.3.1 e 5.3.2, comprove que seu patrimônio líquido possui valor igual ou superior a 10% do valor do Preço Mínimo constante do Anexo I e que resulte na verificação do Índice de Solvência maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), segundo a fórmula abaixo:

$$IS = AT \div (PC + ELP) \geq 1,0$$

onde:

IS : Índice de Solvência

AT : Ativo Total

PC : Passivo Circulante

ELP : Exigível a Longo Prazo

5.3.4 Apresentação de certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelos distribuidores da sede da proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 90 (noventa) dias daquela referida no preâmbulo deste Edital;

5.4 A proponente deverá comprovar sua regularidade fiscal mediante:

5.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF, no cadastro de contribuintes estadual e no cadastro de contribuintes municipal, relativos à sede da pessoa jurídica;

5.4.1.1 A proponente, cuja sede estiver localizada em Municípios e Estados onde haja isenção de inscrição, deverá apresentar Declaração de Isenção emitida pelo órgão competente;

5.4.2 Prova de regularidade relativa a:

a) Previdência Social;

b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

5.4.3 Certidão de regularidade fiscal passada por órgão do lugar da sede da proponente, ou equivalente, na forma da lei:

a) da Receita Federal ;

b) da Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) da Fazenda Estadual ou do Distrito Federal e;

d) da Fazenda Municipal

5.4.4 Os documentos exigidos nos subitens 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3 deverão ter validade na data de recebimento das propostas;

6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

6.1 Para fins de pontuação, a proponente deverá elaborar e apresentar a Proposta Técnica conforme ANEXO III deste Edital, por localidade de execução do serviço, informando:

6.1.1 Tempo total diário de funcionamento da emissora, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.1, preenchendo o item 1 (um) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.2 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.2 do Edital, preenchendo o item 2 (dois) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.3 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado ao serviço noticioso, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.3 do Edital, preenchendo o item 3 (três) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.4 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.4 do Edital e preenchendo o item 4 (quatro) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.5 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.5 do Edital e preenchendo o item 5 (cinco) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.6 O prazo, em meses, para início da execução do serviço em caráter definitivo, a partir da vigência da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.6 do Edital, preenchendo o item 6 (seis) do modelo apresentado no ANEXO III.

6.2 A Proposta Técnica deverá ser datada e assinada pelos dirigentes da proponente.

6.3 A proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 54 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá os percentuais propostos calculados com base nesse novo horário de funcionamento.

6.4 A Proposta Técnica apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Adesão de Permissão, constituindo-se parte integrante dele.

7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

7.1 A Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço, deverá ser apresentada na forma do ANEXO IV.

7.2 A proponente deverá indicar o valor da importância que se propõe a pagar pela outorga, por extenso, em moeda corrente do País, que será pago em duas parcelas iguais, preenchendo o ANEXO IV.

7.3 O pagamento da primeira parcela deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do Contrato de Adesão de Permissão, e a segunda parcela deverá ser paga no prazo de até doze meses a contar da data do referido contrato.

7.4 O valor proposto para pagamento da outorga não poderá ser inferior ao valor mínimo fixado para a outorga, estabelecido no ANEXO I.

7.5 A Proposta de Preço pela Outorga apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Adesão de Permissão, constituindo-se parte integrante deste.

8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

8.1 A proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação, mesmo que deseje apresentar Propostas para mais de 1 (uma) localidade de execução do serviço objeto deste Edital.

8.1.1 As Propostas Técnicas e Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individualmente e separadas para cada uma das localidades de prestação do serviço objeto deste Edital, de interesse da proponente.

8.2 Os Documentos de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues, pessoalmente, pelo(s) dirigente(s) ou procurador(es) da proponente, na forma indicada no preâmbulo deste Edital, sendo vedada sua remessa via postal ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

8.2.1 O(s) dirigente(s) das proponentes ou seu(s) procurador(es), detentor(es) de poderes suficientes, deverão comprovar suas qualificações por meio da apresentação:

a) da documentação prevista no subitem 5.2.1 deste Edital, no caso de dirigente(s);



b) de instrumento público ou particular de mandato, neste último caso com firma reconhecida, conforme Modelo do ANEXO VI, a ser entregue em separado, no ato de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas respectivas, no caso de procurador(es).

8.2.1.1 Em qualquer caso, o(s) responsável(eis) pela entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas deverá(ão) apresentar, no ato respectivo, sua carteira de identidade ou documento equivalente.

8.3 A Documentação de Habilitação e as Propostas deverão ser apresentadas separadamente, em invólucros distintos, indevassáveis, opacos, fechados e rubricados em todas as partes coladas, designados como Conjunto nº 1, Conjunto nº 2 e Conjunto nº 3, sendo os 2 (dois) últimos, por localidade de prestação de serviço de interesse da proponente, contendo na parte externa, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

CONJUNTO Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Edital da Concorrência nº 001/01 – SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	
Localidade(s) de Prestação do Serviço: Serviço/UF:	(indicar a localidade de interesse)
Razão Social da Proponente:	(indicar a Razão Social)
Conteúdo: Conjunto nº 1 – Documentação de Habilitação: Habilitação Jurídica Qualificação Econômico-Financeira Regularidade Fiscal	

CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA Edital da Concorrência nº 001/01 – SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	
Localidade de Prestação do Serviço: Serviço/UF:	(indicar a localidade de interesse)
Razão Social da Proponente:	(indicar a Razão Social)
Conteúdo: Conjunto nº 2: Proposta Técnica	

CONJUNTO Nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA Edital da Concorrência nº 001/01 – SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	
Localidade de Prestação do Serviço:	(indicar a localidade de interesse)
Serviço/UF:	
Razão Social da Proponente:	(indicar a Razão Social)
Conteúdo: Conjunto nº 3: Proposta de Preço pela Outorga	

8.3.1 A inclusão, pela proponente, entre os Documentos de Habilitação ou das Propostas, de qualquer elemento que implique violação do sigilo de uma delas, acarretará em desclassificação.

8.3.2 Será recusado o invólucro que não contiver a indicação externa de seu conteúdo, conforme estabelecido no item 8.3.

8.3.3 Recomenda-se que, na elaboração dos Documentos de Habilitação e das Propostas, os aspectos essenciais e os quesitos formulados nos itens e subitens do presente Edital, constem de um índice visando a facilitar sua localização.

8.4 Entregues os invólucros, não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

8.5 Todos os documentos, incluindo as declarações e atestados, deverão conter a qualificação do(s) seu(s) signatário(s) e a descrição dos fatos ou identificação dos eventos que comprovem o atendimento das exigências formuladas.

8.6 A Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga, não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo que ressalvadas e, deverão ser preferencialmente, datilografadas ou impressas em papel tamanho A4 (A quatro), com, até, 44 linhas por página e letras no tamanho 14 pontos.

8.7 O conteúdo dos Conjuntos dos Documentos de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, deverá ser apresentado em 1 (uma) via, rubricada pelo representante legal da proponente no rodapé de cada folha, devendo, preferencialmente, cada uma das folhas estar numerada sequencial e continuamente, por Conjunto, no ângulo superior direito.

8.8 Os documentos deverão ser apresentados em via original ou cópia legível autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou, quando for o caso, na forma de publicação em órgão da imprensa oficial.

8.9 As procurações e as declarações apresentadas na forma prevista neste Edital deverão, sob pena de não aceitação, se fazer acompanhar de comprovação, na forma da lei, de que

seus signatários têm, no âmbito da sociedade outorgante ou declarante, poderes bastantes para a prática daquele ato.

9. ABERTURA E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 As atribuições da Comissão Especial de Licitação e das Comissões de Assessoramento Técnico, bem como os trabalhos a serem por elas desenvolvidos, estão estabelecidas na Portaria MC nº 811, de 29/12/97, DOU de 30/12/97; suas alterações, legislação específica, bem como o estabelecido neste Edital.

9.2 É facultada às Comissões, autorizadas pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no original da Documentação de Habilitação e das Propostas.

9.3 De todas as sessões das Comissões, públicas ou não, será lavrada ata que, lida e aprovada, será assinada obrigatoriamente por seus membros e, no caso de reunião pública, também, pelos representantes legais das proponentes presentes.

9.4 Nas sessões públicas das Comissões, o Presidente solicitará aos representantes legais das proponentes que assinem a lista de presença, na qual indicarão a pessoa jurídica que representam e a respectiva qualificação, confrontando com os documentos exibidos no ato.

9.4.1 Somente um representante legal de cada proponente poderá manifestar-se em seu nome e assinar a ata, exceto quando a ocorrência de fatos supervenientes, durante a sessão, obrigue a sua substituição.

9.4.1.1 Cada proponente poderá ter mais de 1 (um) representante legal para rubricar os invólucros fechados e os documentos, após a abertura dos invólucros, que agirão sempre isoladamente.

9.4.1.2 O representante legal poderá manifestar-se em nome da proponente, bem como rubricar os invólucros fechados, a Documentação de Habilitação e as Propostas das demais proponentes, referentes apenas a(s) localidade(s) de prestação do serviço de seu interesse.

9.4.2 Nas sessões públicas das Comissões, o Presidente determinará a inclusão em ata, quando necessário, de eventuais manifestações dos representantes das proponentes, reduzindo-as a termo, o qual ficará anexo à ata da sessão.

9.4.3 Os representantes das proponentes não poderão interromper a leitura de qualquer documento, devendo solicitar a palavra, pela ordem, ao Presidente da Comissão. Não será admitido aparte nem discussão paralela entre os representantes das proponentes. O Presidente, para boa ordem dos trabalhos, fará as advertências cabíveis, inclusive, se não atendido, solicitará a retirada daqueles que estiverem, de qualquer forma, dificultando o bom andamento da sessão.

9.4.4 No dia, hora e local designados para as sessões públicas, a Comissão receberá, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga por localidade de prestação de serviço, em invólucros distintos, de acordo com o

Capítulo 8 deste Edital, que serão rubricados em todas as partes coladas, pelos representantes legais das proponentes, verificando a identificação dos invólucros, bem como a de seus respectivos representantes.

9.4.5 O Presidente, anunciará o nome de cada proponente, estabelecendo o critério para a abertura do Conjunto nº 1 - Documentação de Habilitação.

9.4.6 Após a abertura do(s) Conjunto(s) nº 1, por localidade, e rubrica dos Documentos de Habilitação pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação das proponentes para verificação.

9.4.7 Encerrada a sessão, o Presidente determinará o recolhimento de toda a Documentação, para os fins de organização, autuação e remessa dos autos à Comissão Especial de Licitação.

9.5 A Comissão Especial de Licitação analisará, pela ordem, a conformidade dos Documentos de Habilitação com os termos do Edital e legislação específica, procedendo a publicação dos conceitos de **Habilitada** e **não Habilitada**, resultantes da análise, no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:

- a) interposição de recurso contra habilitação de terceiros;
- b) interposição de recurso contra a própria inabilitação.

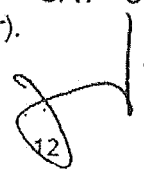
9.5.1 Superada esta etapa da fase de habilitação, a Comissão Especial de Licitação publicará Aviso no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:

- a) apresentação de impugnação a recursos interpostos.

9.5.2 A publicação de que trata o subitem anterior, para os fins de cientificação das proponentes, deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) a Unidade da Federação (UF);
- b) a localidade de execução do serviço;
- c) o número da Concorrência;
- d) o serviço ou serviços objeto de cada Concorrência;
- e) a indicação de existência ou não de recurso por localidade/concorrência/serviço.

9.5.3 A relação dos nomes de recorrentes contra a habilitação de terceiros e contra a própria inabilitação, com a indicação dos respectivos concorrentes com documentos questionados, será fornecida diretamente pela Comissão de Assessoramento Técnico - CAT e disponibilizada no site do Ministério das Comunicações na Internet (www.mc.gov.br).


12

9.6 A proponente julgada inabilitada fica impedida de participar das fases subseqüentes da licitação.

9.6.1 Após a fase de habilitação, serão devolvidos à proponente inabilitada, fechados, os invólucros relativos à sua Proposta Técnica (Conjunto nº 2) e Proposta de Preço pela Outorga (Conjunto nº 3), desde que não tenha havido recurso, ou após sua denegação.

9.7 Ultrapassada a fase de habilitação, as proponentes não serão mais desclassificadas por motivo relacionado à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após a habilitação.

10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.

10.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação da Documentação de Habilitação ou após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a Sessão Pública para abertura das Propostas Técnicas.

10.2. No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas Técnicas, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas e das Propostas de Preço pela Outorga, intactas, das proponentes inabilitadas na fase anterior, abrindo posteriormente, por localidade, as Propostas Técnicas (Conjuntos nº 2) das proponentes habilitadas.

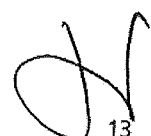
10.2.1 Após a abertura dos Conjuntos nº 2 e rubrica dos documentos relativos às Propostas Técnicas pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente que tenha sido habilitada para aquela localidade, será informado pelo Presidente a data de início de vista aos processos.

10.2.2 O resumo dos atos praticados durante a sessão será lavrado em ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente presente à sessão.

10.3 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade da Proposta Técnica de cada uma das proponentes com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada proposta, por localidade de prestação do serviço, procedendo ao cálculo, conforme estabelecido no subitem 10.7 deste Edital.

10.4 Somente serão classificadas as Propostas Técnicas que obtiverem, pelo menos, a pontuação de 50 (cinquenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo A, 60 (sessenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo B e 70 (setenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo C, conforme estabelecido no Decreto nº 52.795/63, alterado pelo Decreto nº 2.108/96, de 26/12/96 - Regulamento de Serviços de Radiodifusão.

10.5 A Comissão Especial de Licitação elaborará relatório circunstanciado da avaliação das Propostas Técnicas, lavrando a correspondente ata. O resultado da avaliação das Propostas Técnicas será publicado, por localidade de prestação do serviço, no Diário Oficial da União, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.



13

10.6 Será desclassificada a Proposta Técnica apresentada em desconformidade com o presente Edital e seus Anexos, ou manifestamente inexecutável e incompatível com os objetivos da licitação.

10.7 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

10.7.1 Para a pontuação das Propostas Técnicas das proponentes habilitadas, por localidade de prestação do serviço, será atribuída a seguinte pontuação:

10.7.1.1 A pontuação P1 relativa ao tempo total diário de programação da emissora (Tt), em horas, observado o tempo mínimo de funcionamento fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e suas alterações, será:

a) $P1 = 0,75 \times (Tt - 16)$ pontos, para $16 < Tt \leq 24$

b) Condição Mínima: $Tt = 16$ horas

10.7.1.2 A pontuação P2 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.4, será:

a) $P2 = 65,0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$, para $5\% \leq T \leq 8\%$

b) Condição Mínima: $T = 5\%$

10.7.1.3 A pontuação P3 relativa ao tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.5, será:

a) $P3 = 65,0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$, para $5\% \leq T \leq 8\%$

b) Condição Mínima: $T = 5\%$

10.7.1.4 A pontuação P4 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.2., será:

a) $P4 = 78,0 \times [(\%T - 2) / (\%T + 2)]$, para $2\% \leq T \leq 4\%$

b) Condição Mínima: $T = 2\%$

10.7.1.5 A pontuação P5 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da Outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.3., será:

14

a) $P5 = 18,0 \times [(\%T - 2) / (\%T + 2)]$, para $2\% \leq T \leq 4\%$

b) Condição Mínima: $T = 2\%$

10.7.1.6 A pontuação P6 relativa ao prazo em meses (Pz), para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, será:

a) $P6 = 8 + 40 \times [(36 - Pz) / (36 + Pz)]$, para $9 \leq Pz \leq 36$

B) Condição Mínima: $Pz = 36$ meses

10.7.2 A programação constante da Proposta Técnica não deverá conter os percentuais relativos aos limites de tempo fixados e exigidos para cada tipo de programação, conforme determinado pelo art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

10.7.3 A valoração da Proposta Técnica da proponente (PT), será obtida pela soma dos pontos resultantes da verificação do enquadramento da mesma no disposto em cada quesito constante do subitem 10.7.1., conforme a seguir:

$PT = (P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6)$ pontos.

10.8 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

11.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação das Propostas Técnicas ou, após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a sessão pública para abertura das Propostas de Preço pela Outorga.

11.2 No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas de Preço pela Outorga, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas, intactas, das proponentes cuja Proposta Técnica tenha sido desclassificada, por localidade de prestação do serviço.

11.3 Proceder-se-á então à abertura dos Conjuntos nº 3 e rubrica dos documentos relativos às Propostas de Preço pela Outorga pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente que tenha sido classificada naquela localidade.

11.4 A análise da Proposta de Preço pela Outorga será iniciada pela verificação de sua conformidade com o Edital e seus Anexos.

11.4.1 Será desclassificada a Proposta de Preço pela Outorga em desconformidade com o Edital e seus Anexos, ou financeiramente incompatível com os objetivos da Licitação, em especial as de valor zero, as de valor simbólico ou irrisório e aquelas cujo valor seja incompatível com os custos envolvidos na execução.

11.5 Será atribuída a pontuação à Proposta de Preço pela Outorga, por localidade, das proponentes, cujas Propostas Técnicas tenham sido classificadas. O critério de pontuação utilizará a seguinte fórmula:

$PP = 50 + 50 \times [(Vof - Vmin) / Vof]$ (Grupo de enquadramento A)

$PP = 60 + 40 \times [(Vof - Vmin) / Vof]$ (Grupo de enquadramento B)

$PP = 70 + 30 \times [(Vof - Vmin) / Vof]$ (Grupo de enquadramento C)

PP = Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga

Vof = Valor do Preço ofertado pela Outorga

Vmin = Valor Mínimo fixado para a Outorga

11.6 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

11.7 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

11.7.1 Será considerada vencedora da Licitação, por localidade de prestação do serviço, a proponente habilitada e classificada na Proposta Técnica e na Proposta de Preço pela Outorga, que obtiver o maior valor expresso pela seguinte fórmula:

$VP = (0,90 PT + 0,10 PP)$ pontos (Grupo A)

$VP = (0,50 PT + 0,50 PP)$ pontos (Grupo B)

$VP = (0,10 PT + 0,90 PP)$ pontos (Grupo C)

onde,

VP : Valor ponderado das pontuações da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga da proponente;

PT : Valor da pontuação da Proposta Técnica da proponente;

PP : Valor da pontuação da Proposta de Preço pela Outorga da proponente.

11.8 Ocorrendo, em relação a uma mesma localidade de prestação do serviço, empate entre duas ou mais proponentes, a seleção far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

11.9 Concluída a fase de julgamento, o resultado final, por localidade de prestação do serviço, constará de ata e será publicado no Diário Oficial da União.

11.10 Transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interpor recursos, a partir da divulgação do resultado final, sem que eles tenham sido apresentados, ou julgados os

recursos interpostos, a Comissão tomará as providências relativas à adjudicação à proponente vencedora.

12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A permissão será adjudicada à proponente que tiver se habilitado e cujas Propostas Técnica e de Preço pela Outorga tiverem sido classificadas para a respectiva localidade de execução do serviço, e que tiver apresentado o maior resultado conforme o subitem 11.7.1.

12.1.1 O Ministro das Comunicações, à vista do relatório da Comissão Especial de Licitação proferirá sua decisão, homologando o resultado da Licitação, por localidade de execução do serviço.

12.2. A proponente deverá apresentar à Comissão Especial de Licitação, até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do resultado da licitação, cópia do ato de assentimento prévio emitido pelo órgão competente, se a localidade de execução do serviço, objeto do Edital, constar da relação dos municípios brasileiros da faixa de fronteira, publicada pela Diretoria de Geociências do IBGE, observado o art. 9º do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

12.2.1 O Ministro das Comunicações encaminhará Exposição de Motivos ao Presidente da República, por localidade de prestação do serviço, que por sua vez fará encaminhar todo o processo ao Congresso Nacional, para deliberação, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.

12.3 O Contrato de Adesão de Permissão a ser firmado entre o Ministério das Comunicações e a adjudicatária, por localidade de execução do serviço, terá como objeto o constante no item 1 deste Edital.

12.4 A assinatura do Contrato de Adesão de Permissão, por localidade de execução do serviço, dar-se-á após a ratificação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

12.5 A adjudicatária terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a assinatura do Contrato, a partir da data de publicação do decreto legislativo que ratificar o ato de outorga da permissionária.

12.5 O Ministério das Comunicações convocará a adjudicatária para a assinatura do contrato, no intervalo do prazo indicado no item 12.7, com 10 (dez) dias de antecedência;

12.6 Se a empresa vencedora não efetuar o pagamento da primeira parcela no prazo estabelecido, decairá do direito de assinar o Contrato de Adesão de Permissão, devendo o Ministério das Comunicações convocar a segunda colocada, a qual deve aceitar as mesmas condições ofertadas pela primeira colocada, inclusive no que se refere aos termos de suas Propostas Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, as quais se tornarão parte integrante do Contrato;

12.7 A empresa convocada para assumir o lugar da eliminada poderá se manifestar no ato, por escrito, ou no máximo em dois dias úteis, após a Comissão efetuar a convocação respectiva. A não manifestação no prazo estabelecido será entendida como não aceitação da convocação, sendo convocada a próxima proponente pela ordem de classificação e assim sucessivamente.

12.8 Se nenhuma das proponentes remanescentes concordar em assinar o Contrato, nas mesmas condições da Proposta vencedora, será comunicado, através do Diário Oficial da União, o cancelamento da Licitação em relação a essa localidade de execução do serviço e o prosseguimento dos trabalhos em relação às propostas relativas às localidades seguintes, se for o caso.

12.9 O não pagamento da segunda parcela na data fixada por este Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a permissionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

12.10 O não cumprimento de qualquer compromisso assumido pela empresa vencedora em sua Proposta Técnica implicará o cancelamento da outorga.

12.11 O Ministério das Comunicações providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato do contrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias subseqüentes àquela data.

12.12 A eventual recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e causará a decadência do direito de outorga, independentemente das ações legais que possam ser propostas.

13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

13.1 Dos atos da Comissão Especial de Licitação caberá recurso, por localidade de prestação do serviço, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inhabilitação de proponente;

b) julgamento das propostas;

c) anulação ou revogação da Licitação;

13.2 Da decisão relacionada com o objeto da Licitação contra a qual não caiba recurso, será admitida representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

13.2.1 A representação será dirigida à autoridade superior àquela que houver proferido a decisão.

13.3 Os recursos previstos nas letras "a" e "b" do subitem 13.1 terão efeito suspensivo, exclusivamente com relação à localidade de prestação de serviço.

13.3.1 Os recursos interpostos com relação a uma determinada localidade de prestação de serviço, não confere efeito suspensivo quanto à continuidade dos procedimentos licitatórios das demais localidades.



18

13.4 Interposto o recurso, a Comissão Especial de Licitação intimará as demais proponentes, nos moldes estabelecidos pelos subitens 9.5.1 e 9.5.2, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.5 O recurso será sempre dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Licitação.

13.5.1 O recurso e sua impugnação serão interpostos mediante petição, protocolizada na Delegacia do Ministério das Comunicações, no Estado cuja jurisdição abranja a localidade de execução do serviço ou no Protocolo Geral do Ministério das Comunicações em Brasília, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

a) identificação e qualificação da recorrente;

b) o nome e a qualificação do(s) seu(s) signatário(s), que deverá ser representante legal da proponente, detentor(es) de poderes suficientes, comprovados, no caso de dirigente, pela forma prevista no subitem 5.2.1 deste Edital e, no caso de procurador(es), por meio de procuração com poderes específicos, outorgada na forma da lei, a qual deverá vir acompanhando a petição;

c) objeto da petição, com a indicação clara dos atos e documentos questionados;

d) fundamentação do pedido.

13.5.2 Recebido o recurso e as impugnações, se houver, a Comissão, se não reconsiderar o ato recorrido, encaminhá-lo-á no prazo de 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento, ao Ministro das Comunicações, com as informações que julgar necessárias;

13.5.3 O Ministro das Comunicações decidirá o recurso dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu recebimento com as informações da Comissão.

13.6 Na fluência dos prazos para interposição do recurso ou impugnação, o processo ficará nas Secretarias das Comissões, onde as proponentes poderão ter vista dos autos.

13.6.1 As Secretarias das Comissões funcionarão nos dias úteis, no horário das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas;

13.6.2 Em nenhuma hipótese, será concedida vista ao processo fora das Secretarias das Comissões;

13.7 A anulação ou revogação da Licitação é ato privativo do Ministro das Comunicações.

14. PENALIDADES

14.1 A eventual desistência da adjudicatária em relação a uma determinada localidade, o não pagamento da primeira parcela na forma e no prazo previstos no Edital, injustificadamente, ou a eventual recusa injustificada em assinar o Contrato de Adesão de Permissão dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a seguinte penalidade:

14.1.1 multa de 10 (dez) vezes o valor ofertado pela outorga;

14.1.2 O disposto no subitem anterior não se aplica à proponente convocada para assumir o lugar da proponente vencedora que não aceitar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora.

14.2 Pelo não cumprimento total ou parcial do Contrato de Adesão de Permissão, o Ministério das Comunicações poderá, assegurada ampla defesa, aplicar à permissionária as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 5 (cinco) vezes o valor ofertado pela outorga;
- c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2.1 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do item 14.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.3 Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da permissão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato de Adesão de Permissão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

14.4 As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas nos subitens 14.1 e 14.2.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A data de vigência da Outorga de permissão é a data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

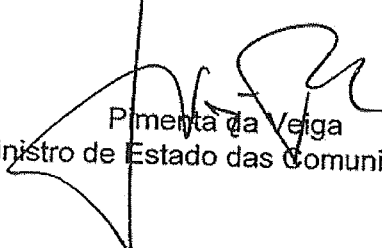
15.2 No resultado dos cálculos previstos neste Edital, considerar-se-ão três decimais à direita da vírgula, arredondando-se a terceira casa, para cima, quando a quarta for maior ou igual a 5 (cinco).

15.3 A Comissão Especial de Licitação decidirá os casos omissos, com base na legislação que rege a matéria.

16. ANEXOS

- 16.1 ANEXO I - Especificações técnicas do serviço, por localidade de execução do serviço;
- 16.2 ANEXO II - Modelo de Declaração referente aos sócios e dirigentes da entidade proponente;
- 16.3 ANEXO III - Modelo de Proposta Técnica, por localidade de execução do serviço;
- 16.4 ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço;
- 16.5 ANEXO V - Minuta do Contrato de Adesão de Permissão;
- 16.6 ANEXO VI - Modelo de Procuração(particular).

Brasília - DF, 5 de novembro de 2001.


Pimenta da Veiga
Ministro de Estado das Comunicações.

ANEXO I

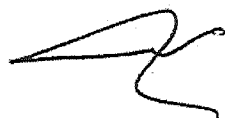
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



ANEXO I
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 141/2001-SSR/MC
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

Localidade de Execução do Serviço	Tipo de Serviço	Canal	Classe	Grupo de enquadramento	Potência Efetiva Irradiada			Altura da Torre (m)	Obs.	Preço Mínimo da Outorga (R\$)	Data de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas
					Máx kW	Limitação					
						Az	KW				
SÃO JOSE DO OURO	FM	216	C	A	0,3					10.000,00	14/02/02
VILA NOVA DO SUL	FM	203	C	A	0,3					10.000,00	14/02/02
XANGRI-LA	FM	220	C	A	0,3					10.000,00	14/02/02



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

REFERENTE AOS SÓCIOS E DIRIGENTES DA ENTIDADE PROPONENTE

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive 'H' or similar character.

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da _____, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade _____, Estado _____, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

(local e data)

(nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF)



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



ANEXO III

Modelo de Proposta Técnica

Razão Social da Proponente: _____ CNPJ/MF: _____ Data: ____/____/____
 Edital da Concorrência nº ____/____-SSR/MC Localidade: _____ UF: _____

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): _____ (minutos)

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

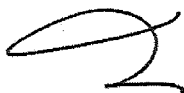
programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

3. Serviço noticioso

programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100



5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses

7. Local, data e assinatura do(s) dirigente(s)



ANEXO IV

... MODELO DE
PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by a loop and a vertical stroke.

ANEXO IV
Modelo de Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço .

1. Razão Social da Proponente: _____

2. CNPJ/MF: _____

3. Edital da Concorrência: nº _____-SSR/MC

4. Serviço _____

5. Localidade: _____ UF: _____

6. Valor Proposto: R\$ _____
algarismo e por extenso

1ª Parcela: R\$ _____
algarismo e por extenso:

2ª Parcela: R\$ _____
algarismo e por extenso:

Local e Data

Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO POR LOCALIDADE DE
EXECUÇÃO DO SERVIÇO



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO

CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO E A _____ PARA EXPLORAR O
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA DE
FREQUÊNCIA MODULADA, NA CIDADE D
_____ ESTADO D _____.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil _____, o Ministro das Comunicações _____, representando a União, e _____, CNPJ nº _____, representada por seu _____, assinam o presente Contrato, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade, pelo Decreto nº _____, de _____ de _____, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº _____, publicado no Diário Oficial da União de _____ de _____ de _____, para explorar o serviço de, na cidade d _____ Estado d _____, regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Fica assegurado à _____ o direito de explorar, sem exclusividade, na cidade d _____, Estado d _____, o serviço de radiodifusão sonora de _____, com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

Parágrafo único - A execução do serviço é vinculado aos termos do edital de concorrência nº _____/_____-SSR/MC e propostas Técnica e de Preço pela Outorga apresentadas na Licitação pela permissionária, documentos que acompanham o presente Contrato de Adesão de Permissão como Anexos I e II, dele fazendo parte integrante.

Cláusula 2ª - A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir da data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

Cláusula 3ª - A permissionária é obrigada a:

- a) executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo Ministério das Comunicações;
- b) submeter à aprovação do Ministério das Comunicações os locais escolhidos para a montagem da emissora no prazo máximo de 06 (seis) meses, contado da data da publicação do extrato deste Contrato de Adesão de Permissão;



- c) iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de _____ meses, contado da data de vigência da outorga;
- d) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contratos, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;
- e) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;
- f) observar a não participação de seus dirigentes e sócios na administração de mais de uma empresa executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;
- g) ter o seu quadro societário constituído na forma da Constituição Federal;
- h) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência ou administração;
- i) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial;
- j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir, direta ou indiretamente, a permissão, ou ceder cotas ou ações representativas do capital social;
- l) manter, durante a vigência da permissão, as condições observadas por ocasião da habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- m) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço;
- n) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações;
- o) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;
- p) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;

q) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações, das obrigações contraídas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;

r) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização.

Cláusula 4ª - Na organização da programação, a permissionária deverá:

a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;

b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

d) destinar, diariamente, o percentual de _____% do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "f" desta cláusula;

e) destinar, diariamente, o percentual de _____% do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, à transmissão de serviço noticioso, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "g" desta cláusula;

f) destinar, diariamente, o percentual de _____% do tempo total diário de funcionamento da emissora a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "d" desta cláusula;

g) destinar, diariamente, o percentual de _____% do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "e" desta cláusula;

h) limitar ao máximo de 25% do tempo diário de funcionamento da emissora à publicidade comercial;

i) transmitir os programas semanais educacionais obrigatórios, além dos previstos na letra "d" desta cláusula;

- j) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária, à transmissão de serviço noticioso, além do previsto nas letras "e" e "g" desta cláusula;
- l) retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República; (Este item não se aplica ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens -TV);
- m) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;
- n) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;
- o) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;
- p) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;
- q) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;
- r) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;
- s) manter em dia os registros da programação;
- t) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram presentes nesta cláusula.

Cláusula 5ª - A Proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 64 do Decreto 52.795 de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá percentuais propostos calculados com base neste novo horário de funcionamento.

Cláusula 6ª - A _____ permissionária recolheu o valor de R\$ _____ pelo pagamento da primeira parcela do valor total da Outorga.

Cláusula 7ª - A _____ permissionária deverá recolher o valor de R\$ _____ em _____, referente à segunda parcela do valor da Outorga, conforme data prevista no Edital.

Cláusula 8ª - A frequência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre esta frequência o direito de posse da União.

Cláusula 9ª - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a permissionária de serviço de radiodifusão atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula 10ª - O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, a liberdade de restringir o emprego de nova frequência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula 11ª - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das frequências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo Único: A substituição de frequência poderá se dar, ainda, a requerimento da sociedade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias ou permissionárias.

Cláusula 12ª - A permissionária deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, dentro do prazo proposto, sob pena de cancelamento da outorga, ficando, em consequência, liberada a frequência no Plano Básico de Distribuição de Canais, relativo ao serviço outorgado, sem que a entidade tenha qualquer direito a indenização ou a restituição.

Cláusula 13ª - O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula 14ª - Pela inexecução total ou parcial do Contrato de Adesão de Permissão, o Ministério das Comunicações poderá, garantida ampla defesa, aplicar a permissionária as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 5 (cinco) vezes o valor ofertado pela outorga;
- c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", nessa Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Cláusula 15ª - O não pagamento da segunda parcela na data fixada pelo Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a permissionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

Cláusula 16ª - Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da permissão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial,

considerar-se-á o Contrato de Adesão de Permissão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

Cláusula 17ª As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas na Cláusula 14ª.

Cláusula 18ª - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula 19ª - As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

Cláusula 20ª - Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo 1: Edital de Concorrência nº ____/____ - SSR/MC;

Anexo 2: Proposta Técnica;

Anexo 3: Proposta de Preço pela Outorga.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Adesão de Permissão em 3 (três) vias de igual teor e forma, que contém _____ folhas todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante duas testemunhas e 3 (três) - ANEXOS, composto de _____ folhas, todas também numeradas e rubricadas.

Ministro das Comunicações

Permissionária

Testemunhas: _____



ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO (PARTICULAR)

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop followed by a short horizontal stroke.

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO (Particular)

(Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, nº de inscrição no CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (nome, qualificação, documento de identidade nº do CPF) a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência nº ____/____-SSR/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(is) da Proponente que assinarem a procuração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica.)

OBS.: A procuração só será aceita se contiver firma reconhecida do signatário.